TRIBUNAL DE JUSTIÇA



2015



COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO





### COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO

# **COMPOSIÇÃO**

Angélica de Maria Mello de Almeida **Desembargadora Coordenadora** 

Maria de Lourdes Rachid Vaz de Almeida **Desembargadora Vice-Coordenadora** 

Elaine Cristina Monteiro Cavalcante

Juíza de Direito

Maria Domitila Prado Manssur Domingos **Juíza de Direito** 

Teresa Cristina Cabral Santana Rodrigues dos Santos **Juíza de Direito** 





# **SUMÁRIO**

Composição da COMESP	02
Sumário, Resoluções e Portaria de Criação da COMESP	03/04
Reuniões das integrantes da COMESP	05
Assuntos pautados	05/09
Ofícios expedidos	09
Eventos, cursos, seminários e palestras	09/13
Notícias da COMESP publicadas no Portal do Tribunal de Justiça de São Paulo	14/57
Resoluções, Portarias e Comunicados publicados no DJE do Tribunal de Justiça de São Paulo	58/6
Composição e localização da Coordenadoria de Apoio Administrativo	70/71





RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO (ARTIGO 6. DA RESOLUÇÃO № 561/2012)

### 2015

Resolução nº 561 de 07 de março de 2012, publicada no DJE em 20/03/2012 - Criação da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo - COMESP.

Portaria nº 8.540 de 26 de março de 2012, publicada no DJE em 28/03/2012 - Designação das Integrantes da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo - COMESP.

Portaria nº 8.554 de 07 de março de 2012, publicada no DJE em 19/04/2012 - Criação da Coordenadoria de Apoio Administrativo da COMESP.





### Reuniões das integrantes da COMESP:

Reuniões de trabalho: 15 – Sextas-Feiras – 10:30 às 13 horas

Reuniões extraordinárias internas: 13

Reuniões extraordinárias externas: 10

### **ASSUNTOS PAUTADOS**

Realização da Semana Nacional de Combate à Violência Doméstica – 09 a 13 de março de 2015.

Desenvolvimento de Projeto Piloto de Atendimento à Vítima de Violência na Zona Leste – reunião de materiais e rede de atendimento. Fluxograma de atendimento à vítima de violência doméstica.

Estabelecer objetivos para a Semana Nacional de Combate à Violência Doméstica.

Discussão de possibilidade de realização de atividades judiciárias concretas, com a participação do Ministério Público e Defensoria Pública, Ordem dos Advogados do Brasil, em prol do combate aos crimes /soluções/dinamização, que envolvam violência doméstica.

Estimular a realização de audiências, em todas as Comarcas do Estado- na semana- que tratem de violência doméstica (pautas extras com auxílio de juízes cooperadores).

Divulgação dos dados e iniciativas pela imprensa escrita, falada e televisionada, destacando a importância da prioridade em prol do combate à violência doméstica.

Proposta Orçamentária Setorial – POS 2016.

Deliberações quanto à IX Jornada de Trabalhos da Lei Maria da Penha que será realizada em São Paulo nos dias 06 e 07/08/2015.

Projeto Cartas de Mulheres.

Convênios 40/2008 e 52/2010.

E-mail da Doutora Teresa Cristina Della Mônica Kodama, Coordenação de Políticas para a Mulher da Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania, solicitando o agendamento de reunião com o Presidente do TJSP, para apresentar os projetos "Mãe Maria-Mãe Legítima" e implantação de Juizados Especiais Itinerantes de Violência Doméstica nos Centros Integrados de Cidadania-CIC's.

Provimento nº 06/2015 – Publicado no DJE de 26/01/2015, fls. 09/10, que dispõe sobre o Grupo de Trabalho para qualificação dos profissionais de serviço social e psicologia nas áreas da Infância e Juventude, Família e Violência Doméstica.





Projeto de Lei nº 154/2014, da Vereadora Erika Tank, que cria o Programa de Proteção que disponibiliza o dispositivo Botão do Pânico, que foi encaminhado pela Presidência do TJSP à COMESP.

Discussão acerca da competência das Varas de Violência Doméstica.

Levantamento de varas criadas e não instaladas no interior do Estado de São Paulo.

Apuração dos requerimentos de instalação de Anexos de Violência Doméstica.

Providências atinentes ao aprimoramento da produção de provas na investigação de crimes cometidos com violência doméstica e familiar contra a mulher.

Projeto Cartas de Mulheres - Atualizações.

Projeto Fênix- Relatórios médicos encaminhados pela Secretaria de Estado da Saúde para a COMESP.

Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Mato Grosso quanto ao uso da Tornozeleira Eletrônica.

Convênios: Santo André

Convênios Mulher Viver sem Violência: Definição de gestor e fiscais para os convênios nºs 49/2013 e 50/2013.

Projeto de Instalação do Poder Judiciário dentro da Casa da Mulher Brasileira.

Provimento nº 06/2015 – Publicado no DJE em 26/01/2015, que "Dispõe sobre o Grupo de Trabalho para qualificação dos profissionais de serviço social e psicologia nas áreas da Infância e Juventude, Família e Violência Doméstica".

E-mail do Doutor Luiz Augusto Barrichelo Neto (Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Limeira), manifestando interesse em instalação de anexo de violência doméstica na Comarca de Limeira.

Discussão da competência das Varas de Violência Doméstica- Manifestação das magistradas integrantes da COMESP, com apresentação de parecer elaborado pela Doutora ELAINE CRISTINA MONTEIRO CAVALCANTE acerca dos códigos de competência cível.

Providências quanto ao aprimoramento da produção de provas na investigação de crimes cometidos com violência doméstica e familiar contra a mulher.

Relatório encaminhado pela Secretaria de Promoção da Cidadania/Coordenadoria da Mulher de São José dos Campos referente à Campanha Compromisso e Atitude pela Lei Maria da Penha.

Material jornalístico reunido sobre a semana de 09 a 13 de março de 2015, a pedido da Doutora Maria Domitila Prado Manssur Domingos.

Ofício do Doutor Eduardo Rezende de Melo (Juiz da 1º Vara Criminal e de Crimes contra Criança/Adolescentes de São Caetano do Sul), informando que a equipe do juízo apresentou reclamação





referente à falta de capacitação para atendimento do público alvo nos processos envolvendo violência doméstica, solicitando providências para aprimoramento do atendimento.

Projeto com universidades para prestação de assistência jurídica e atendimento às vítimas de violência doméstica.

Projeto BOM/TJSP- Reunião com representantes do Instituto Avon, Gastromotiva e Corregedoria Geral da Justiça.

Projeto Fênix- Reunião com representante da Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica.

Identificação de feminicídios em primeira e segunda instâncias após tipificação (09/03/2015).

Criação de Projeto para agressores – Violência Doméstica. Reunião com representantes do Patronato Prof. Damásio de Jesus.

Análise e discussão do projeto de realização de audiência simulada com a eventual possibilidade de expansão e reprodução.

Resgate de material genético.

Proposta de data para realização de episódio simulado de violência doméstica na FIG/UNIMESP – Guarulhos.

Projeto de criação da Sala Lilás.

Notificação compulsória.

Rede integrada de atendimento à vítima de violência doméstica – Zona Leste.

Apresentação do projeto de Lei na Câmara dos Deputados para atendimento 24 horas nas delegacias de Defesa da Mulher, inclusive nos finais de semana e feriados.

Apresentação do projeto Tempo de Despertar.

Convênios 49/2013 e 50/2013 – Mulher viver sem violência- Definição de gestor e fiscal dos convênios.

Discussão da competência das Varas de Violência Doméstica – Consulta da Corregedoria Geral da Justiça-Padronização das competências – Violência Doméstica Cível.

Solicitação da Defensoria Pública de São Paulo para tratar da implementação da "Ronda Maria da Penha".

Ofício à Corregedoria Geral da Justiça solicitando a identificação de feminicídios em primeira e segunda instância após tipificação.

Diretrizes para a Campanha Nacional "Justiça Pela Paz em Casa" no período de 03 a 07/08/2015.





Comunicado nº 882/2015 da Corregedoria Geral da Justiça que trata da inserção das medidas protetivas de urgência previstas na Lei 11.340/2006 nos sistemas de informações da Secretaria de Segurança Pública.

Termo de Cooperação entre o Tribunal de Justiça e o Patronato Damásio de Jesus, protocolado na COMESP em 16/07/2015, para análise de seu teor.

Ciência do e-mail advindo da Comarca de Andradina acerca das tratativas com a STI para a instalação de Anexo de Violência Doméstica e Familiar naquela Comarca.

Programa Mulher Viver sem Violência – Reunião com o Secretário da Secretaria de Abastecimento do Tribunal de Justiça para definição de gestor e fiscal dos convênios.

Apreciação do Termo de Compromisso a ser firmado entre o Tribunal de Justiça de São Paulo e o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo.

Exposição dos "Capítulos da Violência Doméstica e da História da Mulher no Brasil", no Palácio da Justiça, durante a semana nacional "Justiça Pela Paz em Casa"

Participação do Geledés- Instituto da Mulher Negra, na semana "Justiça Peça Paz em Casa", nos Fóruns onde existem Varas de Violência Doméstica e no Fórum João Mendes, para divulgação do aplicativo PLP 2.0.

Comunicado nº 414/2015 da Presidência do TJSP- Ciência da Planilha Excel encaminhada às caixas de email dos magistrados e escrivães judiciais para preenchimento das informações relacionadas à semana nacional de 03 a 07/08/2015.

Deliberação quanto à apresentação do Episódio Simulado de Violência Doméstica na FIG/UNIMESP em Guarulhos no dia 14/08/2015.

Projeto Fênix- Publicação do Comunicado CG nº 933/2015 que determina aos Juízes de Direito de todo o estado, que encaminhem à Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo- COMESP, através de ofício a ser encaminhado ao endereço comesp@tjsp.jus.br, decisão fundamentada, denúncia e laudo médico, apontando vítima mulher com dano estético ou ortopédico decorrente de violência doméstica ou familiar para inclusão no projeto fênix.

Convite do Foro Distrital de Conchal para participação na palestra "Entendendo melhor a Violência Doméstica" realizada no Fundo Social de Solidariedade da Cidade de Conchal no dia 05/08/2015.

Outubro Rosa- Deliberações e definições acerca do evento a ser realizado pela COMESP em parceria com o CASC, SAS e EJUS.

E-mail do Juiz da Vara de Violência Doméstica e Familiar da Comarca de Guarulhos, Doutor Leandro Jorge Bittencourt Cano solicitando a designação de um estagiário de nível médio para a referida vara.

Projeto e termos de Cooperação para cursos de agressores desenvolvidos pela Universidade Mackenzie, encaminhados pela Doutora Tatiane Moreira Lima.





Prefeitura de São Sebastião- Celebração de Termo de Cooperação Técnica referente à Campanha Compromisso e Atitude. Conforme informação passada pela Secretaria de contratos do TJSP, foi aberto um expediente com a minuta do Termo que será encaminhada ao Grupo Técnico de Assessoria Jurídica-GTAJ para análise.

Solicitação de criação no Portal da COMESP da aba Coordenadorias estaduais da Mulher do Brasil, após coleta de endereços e contatos.

Análise do modelo do Termo de Convênio entre o TJSP e a FMU, encaminhado pela Senhora Lilian Salvador Paula, Secretária da Secretaria de Planejamento de Recursos Humanos, atendendo a solicitação desta Coordenadoria, que tem por objetivo a indicação de seis estagiários do curso de direito para levantamento de sentenças e acórdãos de violência doméstica junto ao TJSP.

Feminicídio – Criação e disponibilização no sistema SAJ o Assunto Feminicídio – Código 50134, com oportuno comunicado aos Distribuidores.

Botão do Pânico- Convênio com o Tribunal de Justiça para incentivo do uso pelas Varas de Violência Doméstica.

Defensores Públicos para atendimento às vítimas na Comarca de Guarulhos.

Implementação da Ronda Maria da Penha.

Comunicado 882/2015 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça acerca da inserção de medidas protetivas de urgência previstas na Lei nº 11.340/2006, nos sistemas de informações da Secretaria de Segurança Pública.

Aplicativo P.L.P. 2.0 – Progressos e dificuldades.

Seminário realizado em parceria com o Instituto Medico Legal.

### **OFÍCIOS:**

Foram encaminhados no decorrer do ano de 2015, 143 ofícios expedidos pela COMESP.

### **EVENTOS**

Reunião das Magistradas da COMESP com representantes da Campanha Compromisso e Atitude para ensaio de Episódio Fictício para a Semana Nacional de Combate à Violência Doméstica.

05/03/2015 – Sala da COMESP – Fórum João Mendes Junior, 17º andar- sala 1705.





# Abertura da Semana Nacional de Combate à Violência Doméstica com a Exposição " A Expressão da Mulher Contemporânea.

**06/03/2015** – Plenário 10 do Fórum Criminal Ministro Mário Guimarães – Av. Abraão Ribeiro, 313- Barra Funda.

### Assinatura da Lei do Feminicídio pela Presidente Dilma Roussef.

09/03/2015 - Palácio do Planalto - Praça dos Três Poderes - Brasília/DF.

# Ensaio final do episódio fictício de Violência Doméstica com participação dos representantes da Campanha Compromisso e Atitude.

12/03/2015 – Salão do Júri do Tribunal de Justiça- Palácio da Justiça, 2º andar.

# Apresentação do Coral da Guarda Civil Metropolitana, em comemoração à Semana Nacional de Combate à Violência Doméstica.

12/03/2015- Salão dos Passos Perdidos- Palácio da Justiça, 2º andar.

### Entrevista acerca do Projeto da Comarca de Santo André "E agora José"?

12/03/2015 – Fórum da Comarca de Santo André

# Apresentação de Episódio Fictício de Violência Doméstica, encerrando a Semana Nacional de Combate à Violência Doméstica.

13/03/2015 – Salão do Júri do Tribunal de Justiça- Palácio da Justiça, 2º andar.

### Encerramento da Semana Nacional de Combate à Violência Doméstica.

13/03/2015- Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro - Av. Erasmo Braga, 115- Centro-RJ

### Corrida "Movimento pela Mulher"- Campanha do Ministério Público do Estado de São Paulo.

**15/03/2015** – Obelisco do Ibirapuera – São Paulo.

### Entrega da Medalha Ruth Cardoso.

23/03/2015- Assembleia Legislativa – Rua Pedro Álvares Cabral, 201- Parque do Ibirapuera.

### Workshop Internacional AVON/Vital Voices.

**25 a 27/03/2015** – Avenida Ibirapuera, 2927.

### **ONU Mulheres**

**6 a 8/05/2015** – Sede da Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde em Brasília

# Global Technical Consultation voltada à coordenação de serviços essenciais para responder à violência contra mulheres e meninas, promovido pela UN WOMEN

9 a 12/06/2015 – Ministerio dos Asuntos Exteriores - Madri

<u>Medalha Theodosina Ribeiro 2015</u> 19/06/2015 – 10 horas - Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - Plenário Juscelino Kubitschek - Av. Pedro Álvares Cabral, 201 - Ibirapuera, São Paulo





<u>Cerimônia de Sanção do Projeto de Lei que cria a Promotoria de Justiça de Combate à Violência</u> Doméstica

21/07/2015 - Palácio dos Bandeirantes - Salão dos Despachos - Av. Morumbi, 4.500 - 2º andar

Reunião no Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher – Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, COPEVID, FONAVID e COMESP

24/07/2015 – Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher, São Paulo.

### IX Jornada de Trabalhos da Lei Maria da Penha

10 e 11/08/2015 – Escola Paulista da Magistratura – Rua da Consolação, 1483, São Paulo

### Apresentação do Episódio Fictício de Violência Doméstica

14/08/2015 - Faculdades Integradas de Guarulhos

VII FONAVID – Fórum Nacional de Juízes de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher 18 a 21/11/2015 – Carimã Hotel & Convention – Av. das Cataratas, nº 4790, Foz do Iguaçu/PR

Lançamento da Pedra Fundamental da Casa da Mulher Brasileira de São Paulo

10/12/2015 – Rua Vieira Ravasco, nº 26, Cambuci, São Paulo

### **PALESTRAS**

Palestra "Os Reflexos da Violência Doméstica na Saúde da Mulher", Dra. Karina Calife.

10/03/2015 – Fórum João Mendes Junior, sala 1629 – Sala do Servidor.

Palestra: Conhecendo a Lei Maria da Penha.

20/03/2015 - Auditório do Museu Biológico do Instituto Butantan – Rua Afonso Celso, 362 - SP.

Palestra: A Lei Maria da Penha ao alcance de Todos.

**20/03/2015-** Auditório do Fórum da Comarca de Sorocaba- Rua 28 de Outubro, 691 – Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP.

Palestra em conjunto com o Comitê de Ação Social e Cidadania do Tribunal de Justiça.

21/03/2015 – CEU Guarapiranga. Estrada da Baronesa- Bairro Guarapiranga- São Paulo.

Ação Social em conjunto com o Comitê de Ação Social e Cidadania do Tribunal de Justiça.

28/03/2015 - CEU Anhanguera - Rua Pedro José de Lima, 1020 – Jardim Anhanguera - São Paulo.

Ação Social e Cidadania na comunidade de Engenheiro Marsilac

11/04/2015 - Engenheiro Marsilac - Parelheiros

### Palestra no CEU do Jaçanã

15/08/2015 – Rua Francisca Espósito Tonetti, 105 - Jardim Guapira, São Paulo





### Palestra no CEU Butantã

23/08/2015 - Av. Eng. Heitor Antônio Eiras García, 1870 - Jardim Esmeralda, São Paulo

### Outubro Rosa – Palestra sobre o Câncer de Mama

Palestrante: Doutora Bruna Salani Mota

09/10/2015 - Sala do Servidor - Fórum João Mendes Jr., 16º andar, Sala 1629

## **SEMINÁRIOS**

### I Seminário Internacional Cultura da Violência Contra as Mulheres

20 e 21/05/2015 – SESC Pinheiros - Rua Paes Leme, 195 – Pinheiros, São Paulo

### 2º Encontro de Assistentes Sociais "Violência, Conservadorismo e Defesa de Direitos"

<u>29/05/2015</u> - Plenário 10 do Fórum Criminal Ministro Mário Guimarães - Avenida Abraão Ribeiro, 313 - Barra Funda/SP

### Seminário Nove Anos da Lei Maria da Penha

17 e 18/08/2015 – Tribunal de Contas do Município - Av. Prof. Ascendino Reis, 1130 - Vila Clementino - São Paulo

### Seminário Internacional Violência de Gênero e Feminicídio

**21/08/2015** – Escola da Magistratura do Rio de Janeiro - Av. Erasmo Braga, 115 - 4º andar - Centro – Rio de Janeiro

### **Workshop Internacional sobre Cibercrime**

26 a 28/08/2015 - Hotel Renaissance - Alameda Santos, 2233, São Paulo

### 5ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres

**18 a 20/09/2015** – Pavilhão do Anhembi – São Paulo

### I Seminário Internacional sobre Gênero, Raça e Justiça

**22 e 23/10/2015** − Faculdade de Direito de Ribeirão Preto − Rua Prof. Aymar Baptista Prado, nº 835, Ribeirão Preto/SP

### Avon - Violência contra a mulher no ambiente universitário - "Vamos Falar sem Medo"

03/12/2015 - Espaço Infinito - Av. Mofarrej, 167, Vila Leopoldina, São Paulo





# CURSOS COM A PARCERIA DA ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA

Núcleo de Estudos em Direito da Mulher em Situação de Violência de Gênero, Doméstica e Familiar da Escola Paulista da Magistratura

**24/10/2014** a **27/11/2015**- Escola Paulista da Magistratura – Rua da Consolação, 1483

Oficina de Trabalho: Feminicídio

**05/12/2014** - Escola Paulista da Magistratura – Rua da Consolação, 1483, 4º andar

II Seminário Justiça e Gênero

**04/12/2015** - Escola Paulista da Magistratura – Rua da Consolação, 1483, São Paulo

<u>Compilação e encerramento dos trabalhos - Núcleo de Estudos em Direito da Mulher em Situação de Violência de Gênero, Doméstica e Familiar</u>

**04/12/2015** - Escola Paulista da Magistratura – Rua da Consolação, 1483, São Paulo





# NOTÍCIAS DA COMESP PUBLICADAS NO PORTAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO

**2015** 





### 04/01/2015 - REDE DE CIDADANIA - VEJA A QUEM RECORRER EM CASO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA



Segundo dados da Organização Mundial de Saúde (OMS), cerca de 30% das mulheres em todo o mundo já sofreram algum tipo de violência praticada por seus parceiros. Por essa razão, a entidade destaca a necessidade de adoção de medidas que eliminem ou diminuam a tolerância a esse tipo de situação, com a participação de diversos setores da sociedade, que apoiem as mulheres vítimas de violência.

No Brasil, o artigo 8º da Lei nº 11.340/06 caminha no mesmo sentido da propositura indicada pela OMS. Conhecida como Lei Maria da Penha, determina que as políticas públicas para coibir a violência contra a mulher devem partir de um conjunto articulado de ações com a participação da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, tendo por diretrizes a integração operacional do Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública, com as áreas de segurança pública, assistência social, saúde, educação, trabalho e habitação.

### Rede de Cidadania

A partir dessas diretrizes, foi lançada a campanha "Compromisso e Atitude pela Lei Maria da Penha – A lei é mais forte", com o objetivo é articular ações do Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e Poder Executivo, visando fortalecer a aplicação da Lei Maria da Penha e garantir o acesso à Justiça a todas as mulheres brasileiras.

A Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo (Comesp) tomou a iniciativa de reunir todas as informações relativas aos serviços oferecidos pelos participantes da Campanha, disponibilizando-as em um único local para facilitar o acesso à informação. .

A Comesp tem como coordenadora a desembargadora Angélica de Maria Mello de Almeida e como vice-coordenadora a desembargadora Maria de Lourdes Rachid Vaz de Almeida. Fazem parte também as juízas Elaine Cristina Monteiro Cavalcante (Vara Central da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher), Maria Domitila Prado Manssur Domingos (16ª Vara Criminal Central) e Teresa Cristina Cabral Santana Rodrigues Santana (2ª Vara Criminal de Santo André) e 10 juízes colaboradores.

### Cartilha

Outra iniciativa para esclarecer a população é cartilha "A Lei Maria da Penha e a Atitude para a Paz", fruto de uma parceria entre o Tribunal de Justiça e a Escola Paulista da Magistratura. O material é distribuído gratuitamente a todos os segmentos da sociedade através de solicitação pelo e-mail spvioldom@tjsp.jus.br. Há também a versão online.





# 7/02/2015 - TJSP PARTICIPA DA CAMPANHA NACIONAL DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR



O Tribunal de Justiça paulista, por meio da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo (Comesp), participa, de 9 a 13 de março, da **Semana Nacional de Combate à Violência Contra a Mulher,** idealizada pela ministra Cármen Lúcia Antunes Rocha, vice-presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), evento que lançará também a campanha nacional **Paz e Justiça em Casa**.

Durante esse período, na Capital e no Interior, a ampliação da pauta de audiências e das sessões de julgamento dará visibilidade às ações e às práticas desenvolvidas pelas Varas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e do Júri. A **Semana Nacional de Combate à Violência Contra a Mulher** vem ao encontro dos objetivos da Comesp, sob a coordenação da desembargadora Angélica de Maria Mello de Almeida, que, desde sua criação em março de 2012, trabalha com a campanha *Compromisso e Atitude* em ações de enfrentamento da violência de gênero. Sensíveis às peculiaridades do tema e aos progressos já alcançados nessa área nas comarcas paulistas, o presidente do TJSP, desembargador José Renato Nalini, e o presidente da Seção Criminal, desembargador Geraldo Pinheiro Franco, apoiam integralmente as ações.





# 03/03/2015 - COMARCAS DE RIBEIRÃO PRETO E SUZANO RECEBERÃO ANEXOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA



São Paulo, ao aderir à campanha "Justiça pela Paz em Casa", coordenada pelo Supremo Tribunal Federal (STF), colocará à disposição da população de Ribeirão Preto e Suzano, comarcas do Interior do Estado, dois novos anexos de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher. As novas unidades começam a funcionar durante a **Semana Nacional de Combate à Violência Contra a Mulher**, entre os dias 9 a 13 de marco.

No Tribunal de Justiça de São Paulo, desde 2012, ações relacionadas ao enfrentamento da violência contra a mulher são desenvolvidas pela Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo (Comesp), sob a coordenação da desembargadora Angélica de Maria Mello de Almeida. O Judiciário paulista tem, ao todo, 12 unidades específicas para o enfrentamento da violência contra a mulher: sete varas na Capital, três no Interior e, agora, os anexos de Ribeirão Preto e Suzano.

Durante esse período, além da ampliação da pauta de audiências e das sessões de julgamento no as comarcas da Capital e Interior nas Varas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e do Júri, o trabalho da Comesp com a campanha *Compromisso e Atitude* – que une esforços do Judiciário aos do Ministério Público, Ordem dos Advogados do Brasil Seção São Paulo, Governo do Estado, Conselho Estadual da Condição Feminina, Defensoria Pública, Prefeitura de São Paulo, Assembleia Legislativa e Polícias Civil e Militar – trará a simulação de episódio de violência contra a mulher a ser apresentado no Palácio da Justiça com a presença de todas as instituições envolvidas.

Confira a programação:

- **6/3 14 horas** Plenário 10, Fórum Criminal da Barra Funda: Abertura da exposição **A Expressão da Mulher Contemporânea (**trabalhos realizados pelas mulheres vítimas de violência doméstica e familiar);
  - 9/3 Escuta especial no Fórum de Taboão da Serra (juiz Guilherme Lopes Alves Lamas);
- 10/3 10 horas Palestra, em parceria com a EJUS e a EPM: Os Reflexos da Violência Doméstica na Saúde da Mulher (Karina Barros Calife Batista) e divulgação do projeto Comesp em CASA, aproximação das serventuárias do TJSP dos projetos desenvolvidos pela Comesp (Sala do Servidor, Fórum João Mendes Junior, sala 1629);
- **10/3 11 horas** Instalação do **Anexo de Violência Doméstica da Comarca de Ribeirão Preto** (Rua Alice Alem Saadi, 1010, Nova Ribeirânia, Ribeirão Preto/SP);
- **11/3 9h30** Instalação do **Anexo de Violência Doméstica da Comarca de Suzano** (Rua Francisco Quadra Castro, 48, Vila Costa, Suzano/SP);
- **12/3** Atendimento priorizado no **Hospital do Mandaqui** das três primeiras vítimas de violência doméstica inseridas no Projeto Fênix;





13/3 – 9 horas – Palácio da Justiça (salão do júri): Solução de episódio simulado de violência contra a mulher, pelos integrantes da Campanha Compromisso e Atitude da Presidência da República (Ministério Público, OAB-SP, Governo do Estado, Conselho Estadual da Condição Feminina, Defensoria Pública, Prefeitura de São Paulo, Assembleia Legislativa e Polícias Civil e Militar).

# 06/03/2015 - PJ E ENTIDADES INICIAM ATIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER



A Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo (Comesp) e a Vara Central da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher abriram hoje (6), no Fórum Criminal Ministro Mário Guimarães, as atividades da **Semana Nacional de Combate à Violência contra a Mulher**, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, dia 8 de março.

Foi apresentado o projeto 'De mãos dados com a rede' e promovida a abertura oficial da exposição 'A expressão da mulher contemporânea', que reúne trabalhos de integrantes de quatro entidades que trabalham em parceria com a Justiça em socorro às vítimas de violência doméstica: Associação Fala Mulher, Centro de Defesa e Cidadania da Mulher Francisco Franco, Centro de Referência da Mulher 25 de Março e Geledés - Instituto da Mulher Negra. O evento foi abrilhantado pela apresentação do coral da Guarda Civil Metropolitana, muito aplaudido pelo público ao entoar canções da música popular brasileira.

A mesa condutora da solenidade foi composta pela coordenadora da Comesp, desembargadora Angélica de Maria Mello de Almeida; as juízas integrantes da Coordenadoria Elaine Cristina Monteiro Cavalcante (Vara do Foro Central de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher) e Maria Domitila Prado Manssur Domingos (16ª Vara Criminal da Capital); o juiz diretor do Fórum de Sorocaba e titular da Vara do Juizado Especial Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Hugo Leandro Maranzano; a presidente do Comitê de Ação Social e Cidadania (CASC) do Tribunal de Justiça paulista, Maria Luiza Nalini; e Teresa Cristina Della Mônica Kodama, assessora da Coordenação de Políticas para a Mulher da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania de São Paulo.

A desembargadora destacou a importância da juíza Elaine Cavalcante na organização do evento e a participação de todas as mulheres que, de uma forma ou de outra, contribuem para a diminuição de casos de violência de gênero. Ela ainda ressaltou a aprovação recente, pelo Congresso Nacional, do projeto de lei que torna o feminicídio crime hediondo.

Maria Luiza Nalini falou da atuação do Poder Judiciário na rede de proteção às mulheres em situação de violência e do crescente crescimento da participação feminina na sociedade.

"Hoje é um dia de comemorar as vitórias alcançadas até aqui, mas com os olhos voltados para o futuro, para o caminho que ainda precisamos percorrer em busca da igualdade de gênero", declarou





Elaine Cavalcante ao público presente no plenário 10 do fórum criminal. Ela parabenizou a relação entre o Judiciário estadual e as entidades participantes do evento, que prestam assistência às mulheres vítimas de violência doméstica e buscam promover o enfrentamento e o rompimento do ciclo de agressão por meio de ações de autonomia, cidadania e resgate da autoestima.

A cerimônia encerrou-se com explanações das representantes das entidades a respeito dos trabalhos por elas desenvolvidos. A última delas foi a demonstração de um aplicativo de celular, em fase de testes no Rio Grande do Sul e em breve também em São Paulo, que irá conectar em tempo real as mulheres incluídas em programas de proteção a entidades, que poderão auxiliá-las em caso de ameaças do agressor.

Após o término, os presentes puderam apreciar, na entrada principal do fórum, a exposição "A expressão da mulher contemporânea", com trabalhos desenvolvidos por mulheres vítimas de violência doméstica em oficinas e cursos – "Um trabalho realizado por muitas mãos", como definiu a juíza Elaine Cavalcante.

# 09/03/2015 - INTEGRANTES DA COMESP PARTICIPAM DA CERIMÔNIA QUE SANCIONOU LEI DO FEMINICÍDIO





As desembargadoras Angélica de Maria Mello de Almeida (coordenadora) e Maria de Lourdes Rachid Vaz de Almeida (vice-coordenadora) e as juízas integrantes da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo (Comesp) Maria Domitila Prado Manssur Domingos (16ª Vara Criminal da Capital) e Teresa Cristina Cabral Santana Rodrigues dos Santos (2ª Vara Criminal de Santo André) participam hoje (9), no Palácio do Planalto, a convite da presidente da República, Dilma Rousseff, da cerimônia que sancionou a lei que agrava pena de homicídios cometidos contra mulheres por motivo de discriminação de gênero ou violência doméstica.

O projeto de lei do Senado Federal foi aprovado pela Câmara dos Deputados na última terça-feira (3). O texto modifica o Código Penal para incluir o crime de assassinato de mulher por razões de gênero entre os tipos de homicídio qualificado.

As penas podem variar de 12 anos a 30 anos de prisão, a depender dos fatores considerados. Além disso, se forem cometidos crimes conexos, as penas poderão ser somadas, aumentando o total de anos que o criminoso ficará preso, interferindo, assim, no prazo para que ele tenha direito a benefícios como a progressão de regime. Há aumento da pena em um terço se o crime acontecer durante a gestação ou nos três meses posteriores ao parto, se for contra adolescente menor de 14 anos ou adulto acima de 60 anos ou ainda pessoa com deficiência e se o assassinato for cometido na presença de descendente ou ascendente da vítima.





### 10/03/2015 - REFLEXOS DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NA SAÚDE FEMININA SÃO ASSUNTOS DE PALESTRA DA EJUS



A Escola Judicial dos Servidores (EJUS) realizou hoje (10), com apoio da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo (Comesp), a palestra 'Reflexos da Violência Doméstica na Saúde da Mulher', com Karina Barros Calife Batista.

O evento reuniu 130 servidores e magistrados em auditório do Fórum João Mendes Júnior e foi transmitido a outros 789 participantes, que assistiram à apresentação na modalidade on-line.

A coordenadora da Comesp, desembargadora Angélica de Maria Mello de Almeida, explicou que o evento faz parte da **Semana Nacional de Combate à Violência Contra a Mulher**, que prevê a ampliação da pauta de audiências e sessões de julgamento de casos relacionados à violência contra a mulher. A título de exemplo, as varas de violência doméstica promoveram 84 audiências ontem (9) nas comarcas da Capital, Guarulhos, Santo André e São José dos Campos.

A palestrante, que é médica, expôs panorama sobre a violência doméstica na área da saúde, falou das diferenças entre os tipos de agressões – físicas, psicológicas e sexuais – e comentou os serviços de atenção primária à saúde. "Percebemos que é preciso oferecer espaço privilegiado de escuta e observação e que se não tivermos profissionais sensibilizados, a oportunidade de acolhimento passará", afirmou.

Ela divulgou resultado de estudo realizado com mulheres de 15 a 49 anos, vítimas desse tipo de violência, e com profissionais dos serviços de saúde quanto à percepção do problema. "Se considerarmos qualquer dos três tipos de agressão, 56,2% das 335 mulheres entrevistadas na cidade de São Paulo já foram vítimas de parceiros ou ex-parceiros. Os profissionais que atendem essas mulheres conhecem poucos lugares, não sabem como funcionam ou para quem encaminhar os casos, e o acolhimento depende da disponibilidade pessoal de cada profissional."

Para Calife Batista, o desafio é que a violência contra a mulher seja entendida como questão de saúde pública e que, como tal, precisa de intervenção social e políticas públicas específicas.

As juízas integrantes da coordenadoria Elaine Cristina Monteiro Cavalcante, Maria Domitila Prado Manssur Domingos e Tereza Cristina Cabral Santana divulgaram projetos e apresentaram práticas





vitoriosas desenvolvidas no Estado, a fim de serem compartilhadas e incentivadas. Ao final, participantes esclareceram dúvidas com a convidada.

Mostra – Aberta no Salão dos Passos Perdidos do Palácio da Justiça, a exposição Capítulos da Violência Doméstica e da História da Mulher no Brasil integra as ações participativas do Dia Internacional da Mulher e da Semana Nacional de Combate à Violência Doméstica. Ela é uma realização da Comesp e da Vara do Foro Central da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de São Paulo, com a curadoria do Museu do TJSP.

**Foro Regional de Santana** – Na segunda-feira (9), mulheres que figuram como ofendidas em processos de violência doméstica e familiar contra a mulher na Vara da Região Norte participam de oficina lúdica realizada pelo Projeto Íntegra.

### 12/03/2015 - APLICATIVO DE CELULAR INCREMENTA COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER



A Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo (Comesp), em parceria com o Geledés – Instituto da Mulher Negra, fez no último dia 9, no Fórum João Mendes Júnior, a apresentação do aplicativo para celular PLP 2.0.

Idealizado como instrumento de combate à violência contra a mulher, o programa é integrado a uma rede de suporte que cadastra cinco pessoas da confiança da usuária que possam socorrê-la numa situação de risco, caso o dispositivo seja acionado. Em tal cenário, o aparelho dispara um alarme e envia mensagens de texto para os números cadastrados, além de acionar diretamente as redes de atendimento das Promotoras Legais Populares (PLPs) — o aplicativo grava áudio e vídeo pelo celular, a fim de gerar provas do ocorrido e oferecer respostas rápidas as vítimas.

As PLPs são lideranças comunitárias femininas capacitadas em noções básicas sobre leis e direitos humanos que atuam na defesa, orientação e triagem de demandas de violação de direitos, assim como na prevenção da violência contra a mulher.





O Geledés estará no Fórum João Mendes Júnior até amanhã e no Fórum Criminal da Barra Funda durante este mês.

Palestras – A Vara da Região Norte de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, no Foro Regional de Santana, promoveu ontem (11) palestras informativas a mulheres vítimas de violência doméstica. Elas tiveram como temas 'Por que procurar a rede de apoio à mulher vítima de violência doméstica' e 'O papel da Defensoria Pública no enfrentamento à violência doméstica'. Após as explanações, foram feitas audiências com cada uma das mulheres para análise de pedidos de aplicação de medidas protetivas.

O encontro foi organizado pelo setor técnico da vara, pela advogada Rosangela Cristina Martins, representando a Casa Cidinha Kopcak, e pelo defensor público Mike Luiz Sella da Costa. As vítimas foram recepcionadas pela juíza Claudia Felix de Lima, pelas psicólogas e assistente social e o promotor de Justiça Celso Armando Baroni Ribeiro Rodrigues.

As varas especializadas de violência doméstica da Justiça estadual (capital, Guarulhos, Santo André, São José dos Campos e Sorocaba), num esforço conjunto nesta Semana Nacional de Combate à Violência Contra a Mulher, fizeram 121 audiências ontem (11).

# 13/03/2015 - COMESP ENCERRA SEMANA DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA COM ATIVIDADE DIRECIONADA A ESTUDANTES DE DIREITO



A Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo (Comesp) apresentou hoje (13) a solução de um episódio fictício de violência contra a mulher. O evento encerrou as atividades promovidas pelo Tribunal paulista dentro da **Semana Nacional de Combate à Violência Contra a Mulher**, idealizada pelo Supremo Tribunal Federal (STF) para trazer à tona a problemática da violência de gênero e ampliar o número de audiências e julgamentos relacionados ao tema. De 9 a 13 de março, aconteceram 533 audiências e julgamentos de processos envolvendo violência contra mulheres no Estado, entre eles três júris populares.

O episódio simulado foi direcionado a estudantes de Direito da capital e do interior. Aconteceu no Salão do Júri do Palácio da Justiça e contou com a parceria de integrantes da Campanha Compromisso e Atitude pela Lei Maria da Penha, da Secretaria de Políticas para as Mulheres (Polícias Civil e Militar, Defensoria Pública, Ordem dos Advogados do Brasil, Ministério Público, Prefeitura e Governo do Estado).





Na abertura do evento, a coordenadora da Comesp, desembargadora Angélica de Maria Mello de Almeida, explicou que o TJSP vem reunindo esforços para priorizar os casos de violência doméstica. "Esse tipo de agressão é banalizado pela própria comunidade. Pesquisa recente do Conselho Nacional de Justiça mostra que o Brasil ocupa o sétimo lugar no homicídio contra mulheres. É um tipo de violência que atinge a todos, pois pode ser reproduzida pelos filhos e parentes de forma bastante perversa", disse.

A juíza da 16ª Vara Criminal da Capital e integrante da Comesp, Maria Domitila Prado Manssur Domingos, esclareceu que o objetivo da simulação foi mostrar como é o atendimento às vítimas – desde a queixa até a sala de audiência. "Mostramos todas as etapas contempladas pela Lei Maria da Penha. A vítima é atendida na residência pela Polícia Militar, depois é encaminhada à Polícia Civil, Defensoria Pública e Ministério Público. Passa pelos sistemas municipal e estadual. Após, o MP faz o atendimento e o Poder Judiciário realiza a audiência."

A apresentação simulou a união estável de Grace e Emerson, desgastada por ciúme excessivo e constantes agressões, até mesmo na presença do filho de 4 anos. Sob efeito de álcool e drogas, o homem a agrediu com uma vassoura e quebrou vários utensílios domésticos. Cansada da situação, a irmã da vítima acionou a PM, que presenciou mais agressões e deu voz de prisão em flagrante. As pessoas que interpretaram o episódio são integrantes da corporação.

Foram convidadas para solucionar o caso fictício a tenente-coronel PM Ana Rita do Amaral Strinfinger; a diretora da Delegacia de Defesa da Mulher, Gislaine Doraide; a defensora pública e coordenadora auxiliar do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher (Nudem), Ana Rita de Souza Prata; a conselheira e presidente da Comissão de Direito do Terceiro Setor da Ordem dos Advogados do Brasil — Seção São Paulo, Lúcia Maria Bludeni; as promotoras Maria Gabriela Manssur e Fabiana Dal'Mas Rocha Paes; a assessora da Coordenação de Políticas para a Mulher, Teresa Cristina Della Monica Kodama; e a juíza da 2ª Vara Criminal de Santo André, Teresa Cristina Cabral Santana Rodrigues dos Santos.

A desembargadora Maria de Lourdes Rachid Vaz de Almeida, vice-coordenadora da Comesp, fez o encerramento do evento e agradeceu a todos os envolvidos. "Estamos aqui para defender a felicidade da casa, o respeito e o combate às desigualdades. Precisamos lutar e comemorar a vida e a integridade do amor", concluiu.

Também estavam presentes a presidente do Comitê de Ação Social e Cidadania (CASC), Maria Luiza de Freitas Nalini; a presidente do Conselho Estadual da Condição Feminina de São Paulo, Rosemary Corrêa; a conselheira seccional da OAB e presidente da Comissão da Mulher Advogada, Katia Boulos; a delegada de polícia Bárbara Lisboa Travassos; a editora do Instituto Patrícia Galvão, Marisa Sanematsu; os diretores do Instituto Avon, Lírio Cipriani e Camila Meirelles; e os professores Pablo Moitinho e Giovanne Sirino.

### Santo André

"Você marcha, José! José, para onde?" Assim termina o poema de Carlos Drummond de Andrade que batiza o **projeto "E agora, José?"**, parceria entre o TJSP, a Prefeitura de Santo André, a Secretaria da Administração Penitenciária (SAP) e a Faculdade Metodista para fortalecer a implementação da Lei Maria da Penha ao promover, como modalidade de pena alternativa para agressores condenados por crimes de violência doméstica, atividades pedagógicas e educativas.

Na tarde de ontem (12), as juízas da Comarca de Santo André Tereza Cristina Cabral Santana Rodrigues dos Santos (2ª Vara Criminal) e Milena Dias (Vara do Júri e Execuções Criminais) concederam entrevista coletiva nas dependências do fórum para divulgar o projeto, que está em andamento há seis meses.

No projeto, quando o juiz determina cumprimento de pena alternativa, a Central de Penas Alternativas (órgão da SAP) avalia se o apenado possui o perfil adequado e, se o caso, encaminha o





agressor para participação no projeto-piloto, que deve comparecer a 20 reuniões. Os encontros ocorrem uma vez por semana no Centro de Referência e Assistência Social (Cras) da Prefeitura, comandados por equipe de psicólogos, sociólogos e terapeutas, com aplicação de discussões em grupo e dinâmicas que visam a aplacar o comportamento 'machista'.

Também participaram da divulgação a secretária de Políticas para as Mulheres de Santo André, Silmara Conchão; o agente técnico e psicólogo da Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania da SAP, Fausto Santos Borges, e o psicólogo supervisor do projeto, Flávio Urra.

### Foro Regional de Santana

Na manhã desta sexta-feira (13), foi realizado encontro entre representantes do Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e Delegacias da Mulher que atendem à região e atuam no combate à violência doméstica e familiar. Participaram também advogadas, mediadoras, psicólogas e pesquisadoras com o objetivo de trocar experiências e refletir sobre os problemas na aplicação da Lei Maria da Penha.





O Tribunal de Justiça de São Paulo, por meio de trabalho em conjunto do Comitê de Ação Social e Cidadania (CASC), do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (Nupemec) e da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo (Comesp), levou ao CEU Aricanduva, no último sábado (14), serviço de conciliação extrajudicial oferecido pelo Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejusc) e palestra a respeito da Lei Maria da Penha. O trabalho foi acompanhado pelo juiz assessor da Presidência Ricardo Felicio Scaff.

A coordenadora do CEU, Susete Rodrigues da Silva, falou da satisfação pela presença dos magistrados, que abriram uma pausa em seus afazeres a fim de possibilitar à comunidade o direito à informação.

A presidente do CASC, Maria Luiza de Freitas Nalini, fez breve explanação sobre o trabalho oferecido pelo Tribunal e ressalvou que o evento em questão não se resumia a uma aproximação entre Judiciário e comunidade — muito mais que isso, tratava-se de oportunidade de a população utilizar os instrumentos da conciliação para pacificar conflitos e conhecer mais a respeito da Lei Maria da Penha, conscientizar-se sobre violência doméstica, prevenção e saber como proceder em caso de agressão.





A psicóloga judiciária da Vara da Violência Doméstica do Fórum Criminal da Barra Funda, Maíra B. G. Zagiacomo, falou da cartilha *A Lei Maria da Penha e a Atitude Para a Paz*. Ela assegurou que o álcool e outras drogas alteram o comportamento, criando condições para o surgimento de uma ação agressiva. Maíra comentou também o quanto a violência psicológica destrói a mulher, os filhos e a família – uma violência muitas vezes silenciosa, segundo ela.

As juízas integrantes da Comesp Maria Domitila Prado Manssur Domingos, da 16ª Vara Criminal Central, e Teresa Cristina Cabral, da 2ª Vara Criminal de Santo André, abordaram o assunto, responderam a perguntas e orientaram os participantes após apresentação de vídeos, slides e palestras. Domitila Manssur afirmou que o TJSP se preocupa com a questão da violência de gênero e elencou iniciativas em andamento. Teresa Cabral garantiu que a violência contra a mulher não é uma luta restrita a mulheres, é uma luta do homem também e de toda a sociedade. "Quem não tem paz em casa não consegue trabalhar no dia seguinte, vive em estresse e estresse também mata!"

**Conciliação** – Nos atendimentos oferecidos pelo Cejusc destacaram-se alguns casos: Marlene Barreto e Kleber Roberto dos Santos estão juntos há 37 anos (sete de namoro e 30 de união) e têm dois filhos: Kaysa (22) e Caio Vinícius (26). Marlene sempre quis casar, mas Kleber dizia que certidão de casamento era algo sem importância. Eles acabaram formalizando a união por um ato de fé – a igreja que frequentam determina um protocolo oficial para o relacionamento entre homem e mulher. A sogra dele, lolanda, e a cunhada Márcia foram prestigiar o reconhecimento de união estável.

Outro caso que chamou a atenção foi o da gestante Elaine Cristina Nunes da Silva e Eryck Rodrigo de Sousa, que aguardam o nascimento iminente de Kleber. Eles souberam que haveria conciliação no CEU pela escola da filha Kyara. Juntos há 10 anos, saíram felizes por terem conseguido, em pleno sábado e de forma gratuita, o reconhecimento da união deles.

Iniciativa – Uma das iniciativas mencionadas pelas juízas foi o do aplicativo para celular PLP 2.0, idealizado como instrumento de combate à violência contra a mulher. O programa é integrado a uma rede de suporte que cadastra cinco pessoas da confiança da usuária que possam socorrê-la numa situação de risco. Caso o dispositivo seja acionado, o aparelho dispara um alarme e envia mensagens de texto para os números cadastrados, além de acionar diretamente as redes de atendimento das Promotoras Legais Populares (PLPs) – o aplicativo grava áudio e vídeo pelo celular, a fim de gerar provas do ocorrido e oferecer respostas rápidas as vítimas. A iniciativa resulta de parceria da Comesp com o Geledés – Instituto da Mulher Negra.





### 19/03/2015 - TJSP PARTICIPA DA SEMANA NACIONAL DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER



536 audiências e julgamentos de casos envolvendo agressão contra mulheres foram realizados no período

Para trazer à tona a problemática da violência de gênero, divulgar a Lei Maria da Penha, ampliar a rede de atendimento a mulheres vítimas de agressão e combater esse tipo de crime, o Tribunal de Justiça de São Paulo, por meio da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário (Comesp), participou da **Semana Nacional de Combate à Violência Contra a Mulher**, iniciativa idealizada pela vice-presidente do Supremo Tribunal Federal, ministra Cármen Lúcia Antunes. De 9 a 13 de março foram realizadas 533 audiências e julgamentos de processos envolvendo violência contra mulheres no Estado, além de três júris populares.

O Fórum de Taboão da Serra, por exemplo, realizou sua primeira oitiva de vítima pelo método da escuta especial, ocasião em que foi ouvida uma menina de 10 anos de idade que sofreu violência sexual. O depoimento é colhido em ambiente amigável, na presença de psicólogo e/ou assistente social, acompanhado em tempo real — via circuito fechado de televisão — pelo juiz, promotor e defensor, que podem se comunicar por sistema de telefonia com o interlocutor. Fica gravado e é anexado ao processo para que a pessoa não precise ser ouvida novamente em outras fases processuais, evitando a revitimização.

Além das audiências e julgamentos, ao longo da semana a Comesp promoveu diversos eventos e projetos. Entre eles, a divulgação do aplicativo PLP 2.0, em parceria com o Geledés – Instituto da Mulher Negra. O dispositivo envia mensagens de texto a pessoas escolhidas pela usuária que esteja sofrendo violência e às redes de atendimento das Promotoras Legais Populares e grava áudio e vídeo, a fim de gerar provas do ocorrido e oferecer respostas rápidas às vítimas.

O presidente do TJSP, desembargador José Renato Nalini, também instalou dois anexos de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher – em Ribeirão Preto e Suzano. As unidades atendem processos já existentes, além de novas demandas que serão distribuídas por sorteio aos juízes criminais dos respectivos fóruns.

No dia 12, o Hospital do Mandaqui, na zona norte da capital, recebeu as três primeiras vítimas inseridas no Projeto Fênix, iniciativa capitaneada pelo TJSP, Governo do Estado e Município de São Paulo.





Trata-se de atendimento voltado à recuperação física e psicológica de mulheres vítimas de violência de gênero, que tenham sofrido danos estéticos e ortopédicos em partes visíveis do corpo. Elas são encaminhadas, de forma prioritária, a hospitais parceiros para tratamento das lesões por meio de cirurgia.

"São inúmeros os episódios de violência contra a mulher que resultam em danos estéticos, que deixam marcas no corpo, fazendo com que a vítima permaneça vinculada ao sofrimento e seja constrangida a exteriorizá-lo, dificultando a sua reinserção familiar e social. O objetivo é reestruturar seu cotidiano e recuperar sua autoestima e alegria de viver", explica a juíza Maria Domitila Prado Manssur Domingos, integrante da Comesp.

Após a emissão de laudo constatando a lesão, o magistrado oficia a Comesp, que dá início ao procedimento através da Secretaria Estadual da Saúde, responsável pelo agendamento da consulta. Verificada necessidade da cirurgia, o procedimento é realizado gratuitamente. Nesta quinta-feira (19) está previsto o atendimento a mais quatro vítimas.

As atividades promovidas pelo TJSP ao longo da Semana se encerraram com a simulação de um episódio fictício de violência contra a mulher. A apresentação, que aconteceu no Salão do Júri do Palácio da Justiça, mostrou a estudantes de Direito da capital e interior como é realizado o atendimento às vítimas, desde a queixa até o julgamento. "Mostramos todas as etapas contempladas pela Lei Maria da Penha. A vítima é atendida na residência pela Polícia Militar, depois é encaminhada à Polícia Civil, Defensoria Pública e Ministério Público. Passa pelos sistemas estadual e municipal. Após, a PM faz o atendimento e o Poder Judiciário realiza a audiência", diz Domitila Manssur.

No domingo, as magistradas do TJSP Maria Silvia Gomes Sterman, Lidia Maria Andrade Conceição, Maria Domitila Prado Manssur Domingos, Maria Cláudia Bedotti, Stefânia Costa Amorim Requena, Ana Lucia Romanhole Martucci, Rosangela Maria Telles, Márcia Regina Dalla Déa Barone, Flavia Poyares Miranda e Ivana David prestigiaram o Corrida Movimento pela Mulher, realizada no Parque do Ibirapuera. O MPM é um projeto de caráter preventivo que visa à igualdade e justiça para todas as mulheres, além do incentivo à qualidade de vida e à prática de esportes. Parte das inscrições foi direcionada a projetos sociais na área.

N.R.: texto originalmente publicado no DJE de 18/3/15.





# 22/03/2015 - JUDICIÁRIO PROMOVE PALESTRAS SOBRE LEI MARIA DA PENHA EM SOROCABA E SÃO PAULO



A Comarca de Sorocaba recebeu na sexta-feira (20) cerca de 200 estudantes de cursos de Direito das faculdades do Município, em evento realizado pela Vara do Juizado Especial Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. O encontro, que integra eventos promovidos pelo Tribunal de Justiça paulista neste mês de homenagens à mulher e de conscientização quanto à violência de gênero, contou com a presença da vice-coordenadora da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário de São Paulo (Comesp), desembargadora Maria de Lourdes Rachid Vaz de Almeida.

A abertura foi conduzida pelo juiz da Vara do Juizado de Violência Doméstica, Hugo Leandro Maranzano, que destacou a importância de alunos conhecerem o trabalho do Poder Público municipal para coibir a agressão contra a mulher. "Os estudantes são os multiplicadores de informações e a ideia é transmitir fundamentos da Lei Maria da Penha (Lei 11.340/06) em todos os aspectos", disse. Foram convidados jovens da Faculdade de Direito de Sorocaba (Fadi), Escola Superior de Administração, Marketing e Comunicação (ESAMC), Universidade de Sorocaba e Universidade Paulista (Unip).

A palestra inicial, "A Lei Maria da Penha ao alcance de todos", ficou sob responsabilidade da psicóloga judiciária e doutora em ciências Ana Maria Baricca, que trouxe dados sobre as implicações psicossociais das mulheres que sofrem violência doméstica. Ela discorreu ainda acerca de temas como desigualdade na relação e violência física e psicológica e explicou o ciclo da violência doméstica, desde a fase de 'lua-de-mel' até a eclosão de comportamentos que resultam em atos violentos.

Na sequência, Maranzano falou das ações conjuntas do Judiciário com Ministério Público, Ordem dos Advogados do Brasil, Prefeitura, Polícia Militar, Delegacia de Defesa da Mulher de Sorocaba, Centro de Referência da Mulher (Cerem) e Centro de Integração da Mulher (CIM Mulher). Cada representante das entidades envolvidas pôde explicar a atuação na rede de colaboração, que tem mostrado eficiência e proatividade – em 2012 houve 1.117 casos de lesão corporal contra a mulher na cidade, 751 em 2013 e em 2014.

No encerramento, a desembargadora Maria de Lourdes parabenizou o trabalho realizado em Sorocaba, com a atuação nobre e pioneira do juiz Hugo Maranzano. "Fico enaltecida pelo trabalho desenvolvido aqui, que conta com atuação de várias entidades comprometidas com a causa e, principalmente, com o trabalho sério e eficaz da Vara da Violência Doméstica contra a Mulher de





Sorocaba", declarou

Estiveram presentes ao encontro a vice-prefeita Edith Maria Garboggini di Giorgi; a deputada estadual Maria Lúcia Amary; o promotor de Justiça José Augusto de Barros Faro; a juíza da Vara Central da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e integrante da Comesp Elaine Cristina Monteiro Cavalcante; a vereadora Neusa Maldonado; a esposa do vereador José Francisco Martinez, Marisa Martinez; a delegada da DDM, Ana Luiza Salomone; o presidente da subseção da OAB em Sorocaba, Alexandre Ogusuku; as representantes do CIM Mulher e do Cerem, Cintia de Almeida e Paula Andrea Vial Silva, respectivamente; o coronel PM Wagner Tardelli e a tenente-coronel PM Geórgia Abilio Públio Mendes; coordenadores dos cursos de Direito participantes do evento; servidores e público em geral.

Foro Regional do Butantã – também na sexta-feira, a Vara da Violência Doméstica e Familiar da Zona Oeste da capital realizou, no auditório do Instituto Butantã, o seminário "Capacitação da rede de atendimento a vítimas de violência", para instruir profissionais da saúde, assistência social, psicólogos e representantes dos serviços de proteção à vítima de violência doméstica que atendem na região.

A juíza Tatiane Moreira Lima, responsável pela Vara, apresentou a palestra "A atuação do Poder Judiciário na Lei Maria da Penha" e informou que, de acordo com pesquisa do Banco Interamericano, a mulher tem oito vezes mais chance de sofrer violência em casa do que na rua. Explicou o que mudou com a chegada da lei específica e falou sobre os crimes e penas aplicadas.

Para a promotora Ana Paola Ferreira Ambra, o trabalho de todos os envolvidos no atendimento às vítimas é primordial para a eficiência da lei. Mencionou o exemplo de uma criança que sofre abuso e que, se não for encaminhada da forma correta, pode ficar anos sem atendimento e sem tratamento psicológico. As assistentes sociais Viviane Costa Carvalho Marques, Eiko Iha Hashizume e Maria Divanete Roverci também abordaram o papel das técnicas do Tribunal de Justiça e do Ministério Público e as providências para o combate à violência doméstica.

Os participantes tiveram a oportunidade de assistir vídeo com relatos de mulheres em situação de violência e de quem já conseguiu vencer o desafio, mesmo com as marcas físicas deixadas no corpo.

Também participaram do encontro as juízas da Vara de Violência Doméstica e Familiar Sul 2, Ana Paula Galvão Vieira de Moraes e Fabiana Kumai Tsuno.





### 30/03/2015 - CEUS GUARAPIRANGA E ANHANGUERA RECEBEM AÇÃO SOCIAL DO TJSP



Nos dois últimos sábados (21 e 28), equipes do Tribunal de Justiça paulista estiveram nos CEUs Guarapiranga e Anhanguera, respectivamente, para proporcionar serviço de conciliação extrajudicial oferecido pelo Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejusc), além de orientação a respeito da Lei Maria da Penha, pela Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário de São Paulo (Comesp). A atividade foi coordenada pelo Comitê de Ação Social e Cidadania (CASC) do Tribunal.

A integrante da Comesp e juíza da 2ª Vara Criminal de Santo André, Teresa Cristina Cabral, participou dos dois dias e destacou a presença positiva de homens nos eventos. Em Guarapiranga, salientou que a conscientização e proteção são essenciais para a paz no âmbito familiar, local em que se busca a tranquilidade após um dia de trabalho. "Até mesmo bicho busca um refúgio tranquilo ao retornar à sua toca". A funcionária do CEU e atuante comunitária, Maria Solange, trouxe relatos de situações de violência contra a mulher, vivenciadas em sua militância social, e buscou orientações técnicas com a juíza.

A presidente do CASC, Maria Luiza de Freitas Nalini, participou dos encontros e falou sobre o trabalho oferecido pelo TJ para resolver conflitos de forma rápida e pacífica pelos Cejuscs, além da necessidade de divulgação da Lei Maria da Penha, em especial quais medidas devem ser adotadas em caso de agressão.

Os eventos contaram também com a palestra da assistente social Maria de Fátima de Jesus Agostinho Ferreira, que elucidou sobre as modalidades e o ciclo da violência contra a mulher e a importância da educação sobre o tema para uma adequada formação do indivíduo. Ela disse estar muito feliz com a presença de crianças e jovens nos locais.

O próximo encontro ocorrerá no dia 11 na Escola Estadual Professora Regina Miranda Brant de Carvalho, em Engenheiro Marsilac.

**Conciliação** – O Cejusc realizou reconhecimento de união estável, inclusive de homoafetiva. Em Guarapiranga, Maria Aparecida Araújo e Jane Rodrigues regularizaram a união de sete meses de convivência. Aparecido Leonardo de Oliveira Santos e Norma Rosa da Conceição, juntos há 10 anos e com dois filhos, tiveram a mesma oportunidade. Semelhante foi o caso de Luiz Augusto de Macedo e Renata Ramos, também com 10 anos de união. Nassara Thaisma Alves Nascimento e José Isidoro do Nascimento





Filho foram além, economizaram tempo e dinheiro num bloco de ações. Eles se divorciaram, definiram a pensão alimentícia de seus filhos menores, fixaram a guarda e regulamentaram as visitas.

### 26/03/2015 - JUSTIÇA PAULISTA PARTICIPA DE WORKSHOP INTERNACIONAL SOBRE APLICAÇÃO DA LEI

### MARIA DA PENHA



O Tribunal de Justiça de São Paulo participou de 25 a 27 deste mês do Workshop International Avon Foundation/Vital Voices sobre Acesso à Justiça: Aperfeiçoando a Aplicação da Lei Maria da Penha. O evento, promovido pelo Instituto Avon, Vital Voices Global Partnership, Instituto Patrícia Galvão e AEquitas, é voltado para o público multiprofissional que atua na área da violência doméstica e familiar contra as mulheres, nas esferas federal, estadual e municipal.

Do encontro participaram cerca de 50 profissionais representantes do Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Segurança Pública, do serviço público de saúde, da assistência psicossocial e da sociedade civil que atuam diretamente no acolhimento, proteção, investigação e julgamento de casos de violência doméstica e familiar contra as mulheres. Eles foram subdivididos em pequenos grupos para analisar casos, compartilhar experiências e desafios que cada setor enfrenta para a efetiva aplicação da lei, além de expor propostas para prevenção e proteção das vítimas e responsabilização dos agressores. A metodologia contou com a participação de um profissional de cada setor envolvido, especializado na aplicação da Lei Maria da Penha. O workshop foi conduzido por especialistas dos Estados Unidos e desenvolvido em português, com apoio e tradução simultânea.

Para a juíza da 2ª Vara Criminal de Santo André e integrante da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo (Comesp), Teresa Cristina Cabral, "o evento é fantástico porque consegue nos colocar na posição de se ter no dia a dia mais elementos e traz análise de informações importantes para entender o desenvolvimento da investigação, o ciclo da violência, os acontecimentos dos egressos e outros fatos que, colocados na prática, são interessantes e conseguimos aprender muito com eles".

De acordo com a magistrada, os Estados Unidos desenvolveram a forma de atuação e condução de trabalhos onde realizam a análise do risco e conseguem desenvolver a percepção do tipo de letalidade da agressão e em que situações podem desencadear na prática do homicídio.

Participaram também do workshop magistrados do TJSP que atuam em Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Leandro Jorge Bittencourt Cano (Guarulhos), Camila de Jesus Mello Gonçalves (Região Norte) Márcia Faria Mathey Loureiro (São José dos Campos) e Tatiane Moreira Lima (Região Oeste).





# 12/04/2015 – COMUNIDADE DE ENGENHEIRO MARSILAC RECEBEU EQUIPES DO TJSP PARA AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA



O Tribunal de Justiça de São Paulo levou, neste sábado (11), ação social e cidadania à comunidade de Engenheiro Marsilac, um distrito do extremo sul do município de São Paulo, que pertence à Subprefeitura de Parelheiros, cerca de 70 km do Palácio da Justiça. Foram realizadas palestras sobre a Lei Maria da Penha e sobre Meio Ambiente, além de serviço de conciliação extrajudicial oferecido pelo Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejusc). A iniciativa resulta de parceria entre o Comitê de Ação Social e Cidadania (CASC), o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (Nupemec) e a Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo (Comesp). O evento aconteceu na Escola Estadual Professora Regina Miranda Brant de Carvalho.

A presidente do CASC, Maria Luiza de Freitas Nalini, fez abertura do evento e passou um vídeo com a mensagem do presidente do TJSP, desembargador José Renato Nalini, elaborado especialmente à comunidade de Marsilac, intitulado "O protagonismo do Juiz Ambiental," no qual abrangeu, dentre outras coisas, a atual crise hídrica, a importância de cuidar do ambiente e a responsabilidade de cada um para deixar a natureza bem cuidada às gerações futuras.

Em sua fala, a presidente do CASC contou um pouco sobre quem foi o engenheiro Marsilac, profissional que desenvolveu várias técnicas para a construção de estradas e túneis, trabalhou na região, incluindo a linha férrea e ficou cego com uma granada durante a Revolução de 32 e, mesmo assim, deu seguimento a seus projetos.

A integrante da Comesp e juíza da 2ª Vara Criminal de Santo André, Teresa Cristina Cabral, falou sobre os aspectos gerais da Lei Maria da Penha, orientou onde a mulher pode buscar ajuda no caso de sofrer agressão doméstica, elencou casos reais relacionados ao tema e explicou sobre os tipos de violência (psicológica, moral, verbal e física). Ela ressaltou, ainda, respeito da diferença entre violência sofrida pelo homem e pela mulher. "O homem sofre violência nos espaços públicos e a mulher nos espaços privados, em suas casas. A violência acontece em decorrência de uma doença e não vai acabar se houver o silêncio. Tanto o homem como a mulher precisam de auxílio." Ao final, a magistrada respondeu a perguntas.





O professor e diretor da escola, Luiz Augusto Rabelo, revelou aos presentes que Maria Luiza Nalini era considerada da família, pois é neta de Regina Miranda Brant de Carvalho, a professora que deu nome ao prédio escolar. A escola se destaca na capital paulista por manter o programa "Escola da Família", ficando aberta nos finais de semana para oferecer esporte, lazer e cultura, oficinas de pintura e orientação profissional com uma média de participação de 300 pessoas entre crianças, adolescentes e adultos. O bairro não tem saneamento básico, muitas ruas não são regularizadas, nem CEP têm e, consequentemente, nem posto dos Correios. A população recebia as correspondências via caixa postal numa associação. Ao encerrar seus trabalhos, em 2011, o serviço postal ficou desativado por seis meses. Por iniciativa de Luiz Augusto, as caixas postais foram trazidas à escola e disponibilizadas logo na entrada. Cada residência tem a chave da sua caixinha de Correios. Para retirar a correspondência, basta o morador ir à escola em qualquer dia da semana. São ao todo 324 caixas postais.

O comandante da 1ª Cia do 50º Batalhão da Polícia Militar, capitão Luiz Gomes, disse que a Polícia Militar desenvolve alguns projetos na comunidade como Esporte na Base em que se ensina jogar tênis para a faixa etária de oito aos 18 anos e a ginástica laboral direcionada a terceira idade. Os próprios policiais com formação superior na área são os professores. O comandante da Base Comunitária do Marsilac, 1º sargento PM, Valdo Leite dos Santos, assegurou que a iniciativa aproximou a população da PM desmitificando a herança militar de que policiais são agressivos, estabelecendo um laço de confiança, crianças vem abraçá-los e adultos pedem ajudam e orientação. No momento em que dizia isso, dois meninos vieram até ele, estendendo as mãos dizendo "oi tio, tudo bem?", demonstrando uma alegria muito grande durante o gesto.

Para finalizar, a funcionária do Conselho Comunitário de Segurança, Conseg de Parelheiros, Marisa Santilli, mostrou um vídeo que retratava sobre o "Projeto Mãos que ajudam" com frases e imagens de "mãos" que fazem algo ao próximo, como mãos que confortam, mãos que abrem as portas, as mãos que promovem a paz.

Ao término do evento, o jardim da escola recebeu o plantio de mudas de árvores frutíferas feitas por representantes do TJSP, Conseg, Polícia Militar e da escola Professora Regina Miranda Brant de Carvalho. Conciliação — O Cejusc propiciou a Robson Aparecido de Oliveira e Lidia Pimentel de Souza, divorciados há seis anos, formalizarem a regularização da guarda, visita e pensão alimentícia dos filhos Hugo (16) e Hebert (14). Ela trabalha há dois anos no serviço de limpeza na escola Regina Miranda, mora perto do local e ficou sabendo da visita do TJSP pela divulgação feita diretor Luiz. "Foi muito prático, não precisei pegar ônibus para ir até o fórum de Santo Amaro e, além disso, é um serviço rápido e gratuito." Israel Aparecido da Silva Domingues e Eva da Silva Alves, pais de Kelvin (7), também estiveram resolvendo sua situação. Juntos há oito anos contaram que deixaram de regularizar a situação por dificuldades financeiras e outros obstáculos, mas ao saber por uma vizinha que o TJ iria à comunidade para oferecer o serviço gratuitamente não hesitaram e saíram de lá com o Reconhecimento de União Estável. É o Tribunal de Justiça de São Paulo levando a Justiça a comunidades carentes e aproximando o Poder Judiciário da população!





### 16/04/2015 - AUTORIDADES BOLIVIANAS VISITAM TJSP PARA CONHECER O TRABALHO DA COMESP



Na manhã desta quinta-feira (16), o Tribunal de Justiça de São Paulo recebeu a visita de uma comissão boliviana, liderada pela ministra da Justiça Virginia Velasco Condori, que veio conhecer o trabalho desenvolvido pela Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do TJSP – COMESP.

A coordenadora da Comesp, desembargadora Angélica de Maria Melo de Almeida, deu boas vindas aos visitantes e falou sobre a importância de compartilhar a experiência. "A Lei Maria da Penha trouxe mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher", explicou. Falou também sobre a grande demanda de ações que justificaram a criação das varas especializadas, além de outros assuntos, como o feminicídio (Lei nº 13.104/15).

De acordo com a juíza Maria Domitila Prado Manssur Domingos, também integrante da Comesp, "a visita tem como objetivo colher elementos de legislação nacional sobre direitos das mulheres e meninas". As magistradas apresentaram a estrutura da Comesp, os projetos em curso, o Núcleo de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e todas as ações para o enfrentamento da violência. Os visitantes também puderam saber um pouco mais sobre os cursos desenvolvidos pela Escola Paulista da Magistratura — EPM.

O vice-presidente do TJSP, desembargador Eros Piceli, acompanhou a visita juntamente com o juiz assessor da Presidência, Ricardo Felício Scaff. Eros Piceli representou o presidente José Renato Nalini na ocasião e afirmou que a tendência da administração do Tribunal de Justiça de São Paulo é fortalecer as varas especializadas, destacando o trabalho da coordenadoria. "A Comesp tem trabalhado no sentido de disseminar a política de atuação", disse.

A juíza Teresa Cristina Cabral Santana Rodrigues dos Santos, integrante da Comesp, também participou do encontro e explicou aos visitantes os aspectos da legislação relacionada aos direitos das mulheres e discorreu sobre a Lei Maria da Penha e a atuação das Varas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. Temas como medidas de prevenção, convênios com outros órgãos e aborto, políticas públicas e atuação das polícias nas situações de violência doméstica também estiveram em pauta.

Integraram a comitiva o cônsul da Bolívia, Claudio Luna; a conselheira da Magistratura, Wilma Mamani Cruz; o integrante do Ministério Público, Fernando Pacheco; o médico forense Hugo Cuellar; o diretor-geral da Escola de Juízes, Franz Jhonny Ochoa Yucra; a oficiala da Agência Suíça para o Desenvolvimento e a Cooperação na América Central – COSUDE, Mila Reynolds Brun; a representante





adjunta da UNFPA, Celia Taborga; a representante da ONU Mulheres, Natasha Loayza e a secretária técnica da Comunidade dos Direitos Humanos, Mónica Bayá Camargo.

### 29/05/2015 - COMESP PROMOVE ENCONTRO DE ASSISTENTES SOCIAIS



A Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo – Comesp – promoveu hoje (29), nas dependências do Fórum Criminal Ministro Mário Guimarães, na Barra Funda, o 2º Encontro de Assistentes Sociais – Violência, Conservadorismo e Defesa de Direitos, em comemoração ao Dia do Assistente Social.

A abertura do evento ficou a cargo da juíza titular da Vara do Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Elaine Cristina Monteiro Cavalcante, que cumprimentou os presentes, destacando a importância de encontros como este "para a troca de experiências e fortalecimento dos vínculos que nos unem enquanto servidores públicos".

Em seguida apresentou a primeira palestrante do dia, a assistente social Maria Elisa dos Santos Braga, mestre em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP), onde se graduou há 28 anos. Por 22 anos trabalhou na Casa Eliane de Grammont e atualmente leciona Ética e Serviço Social na Universidade Nove de Julho. Ela falou sobre o tema "Os desafios do Serviço Social no enfrentamento do conservadorismo e da violência". A professora abordou a evolução da participação da mulher na sociedade desde as sociedades antigas e a importância que exerceram no desfecho da revolução Francesa, enfrentando a realeza no Palácio de Versalhes e na tomada da Bastilha. Após dar destaque ao movimento feminista, a palestrante terminou sua fala abordando a crescente violência que vem sendo cometida contra elas e o marco representado pela promulgação da Lei Maria da Penha.

A assistente social Maria de Fátima de Jesus Agostinho Ferreira tratou do tema "A Violência e a defesa de direitos na atuação do Serviço Social". Ela começou falando de sua experiência profissional e da atuação do Serviço Social nos diversos setores do Tribunal de Justiça, em especial do trabalho realizado junto aos juízes, que muitas vezes necessitam de auxílio para a tomada de decisões. Ao término de sua palestra exibiu dois vídeos, relatando violência praticada contra mulheres e contra crianças e adolescentes.

O evento foi encerrado pela presidente do Comitê de Ação Social e Cidadania do Tribunal de Justiça de São Paulo (CASC), Maria Luiza de Freitas Nalini, representando o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas Pop Bela Vista), em nome da coordenadora Elisângela Nunes Carvalho e toda a equipe. Ela agradeceu a colaboração das assistentes sociais e das psicólogas do Tribunal de Justiça com o trabalho desenvolvido pelo CASC. E também fez questão de destacar o apoio específico que as psicólogas e assistentes sociais vinculadas à 1ª Vara da Infância e da Juventude Central têm dado às pessoas acampadas na rua, no sentido de encaminhá-las a um local onde possam receber atenção especial. O próximo passo, disse, é conseguir maior aproximação junto à área criminal, a fim de alcançar os egressos do sistema prisional.





Maria Luíza lembrou a atenção que o presidente do TJSP, desembargador José Renato Nalini, tem dedicado à conciliação e à mediação e a parceria que vem sendo desenvolvida em conjunto com os Centros de Educação Unificados em questões de direito de família. Encerrou a solenidade parabenizando as assistentes sociais, que exercem, segundo ela, "uma profissão que não é reconhecida como deveria".

### 11/06/2015 - JUDICIÁRIO PAULISTA PARTICIPA DA GLOBAL TECHNICAL CONSULTATION, NA ESPANHA



# Em debate, ações de prevenção, combate e erradicação da violência contra a mulher e do tráfico de pessoas

Entre os dias 9 a 12 de junho, no Ministerio de Asuntos Exteriores y de Cooperacion Española, em Madrid, o Judiciário paulista participa da *Global Technical Consultation*, ação voltada à coordenação de serviços essenciais para responder à violência contra mulheres e meninas.

Nesta etapa, participa a juíza Maria Domitila Prado Manssur, titular da 16ª Vara Criminal – Central e integrante da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo (Comesp) e da Comissão Interdisciplinar de Combate ao Tráfico de Pessoas, para apresentação de questões relacionadas à legislação e ao sistema judiciário brasileiro. O programa é promovido pelas UN Women (Nations Entity for Gender Equality and the Empowerment of Women), UNFPA e UNODC (United Nations Office Drugs and Crime), em ação internacional, com apoio principal da Austrália e da Espanha.

**Global Technical Consultation** – Desde 2013, quando o projeto foi iniciado por questões de saúde, em Bangladesh, o Tribunal de Justiça de São Paulo esteve representado. Naquele ano, pela juíza Rafaela Caldeira Gonçalves, hoje auxiliar da Capital, no Setor de Inquéritos Policiais (Dipo); no ano seguinte, em Marrakesh, Marrocos, a Global Consultation voltou-se à Polícia e Justiça com a participação da juíza Maria Domitila.

Agora, em 2015, nos trabalhos desenvolvidos na etapa espanhola – que é a final – os integrantes estabelecerão documentos e protocolos internacionais de ação de enfrentamento à violência contra mulheres e meninas, com realce às ações desenvolvidas por entes públicos e ONGs e sensibilização da sociedade civil, com networking de equipamentos públicos e privados, em união pela erradicação do tratamento desigual.

Como especialista convidada, a juíza Maria Domitila, que representa o Judiciário paulista, reafirmou a potencialidade e amplitude da Lei Maria da Penha, bem como o alinhamento dos projetos do Tribunal de Justiça às posturas internacionais de prevenção, combate e erradicação da violência contra a mulher e do tráfico de pessoas.





# 21/07/2015 – TJSP PRESTIGIA EVENTO DE CRIAÇÃO DA PROMOTORIA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER



A responsável pela Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário de São Paulo (Comesp), desembargadora Angélica de Maria Mello de Almeida, e a presidente do Comitê de Ação Social e Cidadania do Tribunal (CASC), Maria Luiza de Freitas Nalini, participaram hoje (21), no Palácio dos Bandeirantes, de cerimônia para sanção da lei que cria a Promotoria de Justiça de Combate à Violência Doméstica.

Além do governador Geraldo Alckmin, também estavam presentes o procurador-geral de Justiça, Márcio Fernando Elias Rosa; a vice-presidente da Assembleia Legislativa, Maria Lúcia Amary; o secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania, Aloísio de Toledo César; e o secretário de Governo, Saulo de Castro Abreu Filho.

A nova promotoria atuará na repressão e prevenção da criminalidade contra a mulher no âmbito doméstico e na fiscalização e acompanhamento das políticas públicas relativas ao tema. "Infelizmente, vemos um número muito grande de violência cometida dentro de casa. Por isso, essa medida é importante e trará eficácia e rapidez para a solução desses casos", disse o governador.

A lei, de iniciativa do procurador-geral de Justiça, foi aprovada pela Assembleia Legislativa no último dia 25 e trata da transformação em Promotoria do Grupo de Enfrentamento à Violência Doméstica (Gevid), que desde 2012 atua na capital paulista.





# 2ª EDIÇÃO DA CAMPANHA NACIONAL "JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA" SERÁ EM AGOSTO



Lançada em março último, a Campanha Nacional Justiça pela Paz em Casa, iniciativa da ministra do Supremo Tribunal Federal (STF) Cármen Lúcia, terá a sua segunda edição entre os dias 3 e 7 de agosto, com o objetivo de estimular a jurisdição para que os processos que envolvem crimes de gêneros sejam julgados rapidamente. A data foi escolhida devido à comemoração aos nove anos da Lei Maria da Penha, sancionada em 2006. Também já está programada uma terceira edição, desta vez com alcance mundial, para novembro, como parte de uma mobilização da Organização das Nações Unidas (ONU).

Em março, a ministra Cármen Lúcia, em palestra proferida durante o lançamento da campanha no Distrito Federal, falou sobre a história de violência e preconceito contra as mulheres no país e sobre a necessidade de medidas de combate a essa violência. "Queria que esse tratamento diferenciado não fosse necessário, mas é preciso firmar e afirmar posições para chegarmos a um ideal", ressaltou. A ministra enfatizou ainda a necessidade de garantir a todo ser humano o princípio da dignidade e de se fazer justiça o mais rápido possível. "A justiça tardia é falha sim e, no caso de violência doméstica, é mais grave ainda, pois ela passa pela porta de casa."

Em colaboração com a Campanha Nacional Justiça pela Paz em Casa, o presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, desembargador José Renato Nalini, escreveu: <u>CHAMEM OS UNIVERSITÁRIOS</u>

A Universidade brasileira se assenta sobre três pilares: o ensino, a pesquisa e a extensão. Se em relação ao primeiro o sistema procura dar conta, os dois outros são deficitários. Pesquisar é essencial para aprofundar o conhecimento, detectar novos rumos para o ensino, adotar estratégias que otimizem a transmissão do saber. E a extensão é o que justifica a existência de uma Universidade voltada à transformação do mundo. O saber pelo saber é nobre, mas o saber que muda a vida das pessoas é ainda melhor.

Neste momento dramático da República, em que o inesperado acontece e a incerteza parece representar o único núcleo inquestionável, a Ministra Cármen Lúcia, do STF, lança uma bandeira instigante. Conclama os Reitores das Universidades Brasileiras a firmarem compromisso público pela Campanha Nacional *Justiça pela Paz em Casa*, com vistas à superação da violência contra a mulher. O plano é perfeitamente factível: estabelecer convênios entre as Instituições de Educação Superior e os Tribunais de Justiça para o desenvolvimento de estágios não remunerados nas áreas de Direito, Psicologia e Serviço Social, em varas especializadas e de competência comum. Os estudantes treinarão assistindo mulheres e crianças vítimas da violência perpetrada dentro de casa.

Simultaneamente, projeta-se desenvolver em âmbito nacional ações de reflexão e divulgação dessa campanha, prioritariamente por meio de cursos de extensão que instruam estudantes e voluntários a assistir mulheres em seu percurso pela Justiça nas semanas de 3 a 7 de agosto e de 23 a 27 de novembro de 2015. Pensa-se em adotar medidas específicas vinculadas à educação das mulheres e estudantes egressos de famílias vítimas de violência doméstica, tudo com vistas a superar as





consequências das lesões e/ou ameaças sofridas e potencializar as iniciativas universitárias de apoio à mulher em prol da paz e casa. Não só ao longo do segundo semestre deste ano, mas para que essa preocupação perdure para sempre.

Todos estão chamados a participar desse empenho. Uma Nação justa, fraterna e solidária começa dentro de casa. É lamentável verificar que um grande número de agressões ocorra naquele espaço sagrado que já foi chamado de "lar" e que precisa tornar a sê-lo.

# 11/08/2015 – IX JORNADA DA LEI MARIA DA PENHA TEM INÍCIO NA EPM



A Escola Paulista da Magistratura (EPM) em parceria com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) deram início ontem (10) à IX Jornada da Lei Maria da Penha, com participação de magistrados, integrantes do Ministério Público, da Defensoria e do Poder Executivo, entre outros especialistas de todo o país. A conferência magna foi proferida pela ministra Cármen Lúcia Antunes Rocha, vice-presidente do Supremo Tribunal Federal. O evento acontece no plenário da EPM e será concluído hoje (11) com mais três painéis e assinatura da Carta da IX Jornada.

A abertura foi feita pelo presidente do TJSP, desembargador José Renato Nalini, que ressaltou o devotamento da ministra Cármen Lúcia à causa da Justiça. Ele salientou que o evento mostra o sucesso da política da paz em família, ponderando que a inibição de qualquer tipo de violência, não apenas a física, pode fazer com que o Brasil tome outra feição. "Quando se inicia um trabalho para fazer com que a família viva em paz, estamos não só elaborando uma edificação de convívio afável, amorável, mas treinando a população a exercer a cidadania".

O diretor da EPM, Fernando Maia da Cunha, agradeceu a todos, em especial à ministra Cármen Lúcia, às conselheiras do CNJ Ana Maria Amarante e Deborah Ciocci, coordenadoras da Jornada, pela confiança na EPM, e às integrantes da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do TJSP (Comesp). "Que todos se sintam em casa para um evento que tenho certeza de que será extremamente produtivo".

O corregedor-geral da Justiça Hamilton Elliot Akel salientou a cooperação da Comesp com a Corregedoria e apontou a necessidade do tratamento do agressor doméstico, ponderando que ele é, antes de tudo, uma pessoa doente. "Não basta reprimir a violência doméstica. É preciso evitá-la e, para isso, me parece importante o tratamento do agressor e espero sensibilizar as autoridades do Executivo para essa necessidade.

A conselheira Ana Maria Amarante ressaltou que essa é a primeira Jornada realizada fora de Brasília e lembrou o trabalho proativo do CNJ, desde o primeiro ano de vigência da Lei Maria da Penha. Ela destacou a meta de criação de varas e juizados especializados, com abordagem multidisciplinar, observando que já existem 95 no país.





A ministra da Secretaria de Política para Mulheres, Eleonora Menicucci, agradeceu em seu nome e em nome da presidente da República a parceria e a corresponsabilidade com o Judiciário na implementação da Lei Maria da Penha e do paradigma da tolerância zero com a violência contra a mulher. "Isso tem feito com que o Brasil seja referência não apenas pela Lei, mas também por sua implementação de forma articulada".

Na sequência, a ministra Carmen Lúcia proferiu a conferência "Mobilização do Poder Judiciário no enfrentamento da violência de gênero, doméstica e familiar contra a mulher". Ela apontou a necessidade da efetividade não apenas jurídica, mas também social da Lei Maria da Penha e agradeceu a colaboração de todos os juízes que acolheram o seu convite para, juntamente com o CNJ e os tribunais de Justiça, pensar formas de concentrar a jurisdição e torná-la mais célere, por meio da campanha nacional "Justiça pela paz em casa".

Na parte da tarde, o evento teve continuidade com o painel "Feminicídio", presidido pela coordenadora da Comesp, desembargadora Angélica de Maria Mello de Almeida, que teve como expositoras as juízas Adriana Ramos de Mello (TJRJ) e Amini Haddad (TJMS) e a professora Silvia Pimentel (PUC/SP).

Encerrando as atividades do primeiro dia, foi realizado o painel "Diretrizes nacionais para investigar, processar e julgar com a perspectiva de gênero as mortes violentas de mulheres", presidido pela juíza Teresa Cristina Cabral, com palestras da secretária adjunta da Secretaria de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres da Secretaria de Políticas para as Mulheres Aline Yamamoto, e da consultora da ONU Mulheres Brasil, Wania Pasinato.

Participaram também do evento o vice-presidente do TJSP, desembargador Eros Picelli, presente à mesa de abertura; o presidente da Seção Criminal, desembargador Geraldo Francisco Pinheiro Franco; a vice-coordenadora da COMESP, desembargadora Maria de Lourdes Rachid Vaz de Almeida e as juízas Elaine Cristina Monteiro Cavalcante, Maria Domitila Prado Manssur; e a presidente do Comitê de Ação Social e Cidadania (Casc), Maria Luiza de Freitas Nalini; entre outras autoridades.

# 16/08/2015 – PARCERIA DO TJSP LEVA ESPORTE, AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA À POPULAÇÃO



O Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP) promoveu no último sábado (15) mais uma edição do evento "Tribunal de Justiça Concilia", no Centro Educacional Unificado (CEU), do Jaçanã. A iniciativa é um trabalho em conjunto do Comitê de Ação Social e Cidadania (CASC) do Tribunal de Justiça (TJSP), do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (Nupemec) e da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo





(Comesp). Todas as atividades foram acompanhadas pelo juiz assessor da Presidência do TJSP, Ricardo Felicio Scaff.

O evento foi aberto pela presidente do Comitê de Ação Social e Cidadania (CASC) do Tribunal de Justiça, Maria Luiza de Freitas Nalini, com uma palestra sobre o tema "A Prática da não Violência". Ela destacou algumas das iniciativas que vem sendo colocadas em prática pelo TJSP, no sentido de difundir a prática da não violência, semeando a cultura da mediação e da conciliação, conforme diretriz traçada pela atual gestão do presidente do TJSP, José Renato Nalini, e promovendo palestras sobre a importância da Lei Maria da Penha, ambas presentes ao evento deste sábado. A presidente do CASC encerrou sua fala com a apresentação de um vídeo sobre o líder pacifista Mahatma Gandhi a respeito da não violência.

Em seguida, as magistradas Maria Domitila Prado Manssur e Teresa Cristina Cabral Santana Rodrigues dos Santos, da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo (Comesp) falaram a respeito da "Lei Maria da Penha – Combate à violência contra a mulher".

A juíza Teresa Cristina foi a primeira a falar sobre o tema, iniciando com a apresentação de um vídeo sobre a situação da mulher no Brasil. Na sequência fez um pequeno resumo sobre a história de vida de Maria da Penha, da violência sofrida por ela e sua luta para a aprovação da lei que pune a violência contra a mulher e que hoje leva o seu nome. A magistrada demonstrou aos presentes que a violência sofrida pela mulher na verdade afeta toda a família.

A juíza Maria Domitila, ressaltou a colaboração que a presidente do CASC vem dando para as ações do Tribunal de Justiça de São Paulo no que se refere ao combate à violência contra a mulher. A magistrada lembrou que historicamente as mulheres são conhecidas como grandes cuidadoras, mas que para isso é necessário também o apoio de seus companheiros e não o contrário. Após o encerramento das palestras foi aberto espaço para perguntas do público presente.

Durante todo o dia, conciliadores e mediadores do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejusc) do Tribunal de Justiça atenderam à população que compareceu ao evento em busca dos serviços oferecidos, como por exemplo, divórcio; conversão de separação em divórcio; definição pensão alimentícia, guarda e visitas; reconhecimento espontâneo de paternidade, reconhecimento e dissolução de união estável. Além da prestação dos serviços, mediadores, conciliadores e servidores do judiciário prestavam informações e esclareciam dúvidas aos cidadãos presentes ao evento. O casal Raimundo e Tatiane, por exemplo, compareceu ao CEU Jaçanã para oficializar o divórcio, depois de dez anos de casado.

No período da tarde, foram realizadas partidas de uma modalidade diferente do futebol de rua, originalmente denominado *fútbol callejero*, por meio de uma parceria entre o CASC e a Organização Não Governamental "Ação Educativa", que há 21 anos promove o desenvolvimento da cultura e educação entre os jovens, em parceria com o CEU – Centro Educacional Unificado.

O esporte surgiu na década de 90 na Argentina e visa à prática do esporte nos espaços públicos das grandes cidades, uma maneia de fazer com que o futebol de rua não desapareça, com algumas características diferenciadas do futebol tradicional. O futebol *callejero* é praticado em três tempos e, em vez de um juiz tem um mediador; as equipes são mistas, isto é, formadas por meninos e meninas. No primeiro tempo os jogadores se reúnem para definir as regras do jogo, mais ou menos como antigamente se fazia nas peladas praticadas por meninos, na rua, aqui no Brasil; no segundo tempo a partida, em si, é realizada com base em regras definidas antes; no terceiro tempo o mediador avalia o desempenho dos times e o vencedor é definido, além do placar da partida, a partir de quesitos como cooperação, solidariedade e respeito. Este ano o Brasil foi campeão da Copa América de Futebol Callejero, disputada na Argentina. Atualmente a modalidade é praticada em 64 países.





## 17/08/2015 - COMESP PARTICIPA DE EVENTO PARA ESTUDANTES DE DIREITO



A Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo (Comesp) apresentou, na última sexta-feira (14), encenação de um episódio fictício de violência contra a mulher para estudantes de Direito da FIG — Unimesp Centro Universitário Metropolitano de São Paulo, dentro das comemorações pelo cinquentenário do nascimento do ensino jurídico em Guarulhos.

O evento aconteceu no Anfiteatro Guimarães Rosa, da universidade, e contou com a parceria de integrantes da Campanha Compromisso e Atitude pela Lei Maria da Penha; da Secretaria de Políticas para as Mulheres; polícias Civil e Militar; Defensoria Pública; Ordem dos Advogados do Brasil; Ministério Público; Prefeitura e Governo do Estado.

A juíza da 2ª Vara Criminal de Santo André e integrante da Comesp, Teresa Cristina Cabral Santana Rodrigues dos Santos, informou ser a primeira vez que o evento foi apresentado em uma universidade. "A encenação pretende mostrar, de maneira didática e eficiente, como o Estado e as instituições agem quando acontece uma situação de violência doméstica", afirmou. Na abertura, a professora mestre coordenadora da Faculdade de Direito, Ossana Chememian Tolmajian, ressaltou a importância do evento.

A apresentação simulou a união estável de Grace e Emerson, desgastada por ciúme excessivo e constantes agressões, até mesmo na presença do filho de quatro anos. O homem a agrediu e quebrou vários utensílios domésticos. Cansada da situação, a irmã da vítima acionou a PM, que presenciou mais agressões e deu voz de prisão em flagrante. As pessoas que interpretaram o episódio são integrantes da corporação.

Foram convidadas para solucionar o caso fictício, além da juíza Teresa Cristina, a tenente-coronel PM Ana Rita do Amaral Souza; a diretora da Delegacia de Defesa da Mulher, Gislaine Doraide; a defensora pública e coordenadora auxiliar do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher (Nudem), Ana Paula de Oliveira Castro Meirelles Lewin; a conselheira e presidente da Comissão de Direito do Terceiro Setor da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo, Lúcia Maria Bludeni; a conselheira seccional e presidente da Comissão da Mulher Advogada da OAB – SP, Kátia Boulos; as promotoras Maria Gabriela Manssur e Fabiana Dal'Mas Rocha Paes; a assessora da Coordenação de Políticas para a Mulher, Teresa Cristina Della Monica Kodama.

A juíza da 16ª Vara Criminal da Capital e integrante da Comesp, Maria Domitila Prado Manssur, agradeceu o esforço conjunto de todas as entidades envolvidas no objetivo de demonstrar como é o atendimento às vítimas, desde a queixa até a sala de audiência. "Mostramos todas as etapas contempladas pela Lei Maria da Penha."

Prestigiaram o evento a presidente do Comitê de Ação Social e Cidadania (CASC) do Tribunal de Justiça, Maria Luiza de Freitas Nalini; a fundadora e presidente do Conselho Estadual da Condição Feminina de





São Paulo e primeira delegada da Delegacia da Mulher, Rosmary Corrêa; demais autoridades, professores e convidados.

# 24/08/2015 – TJSP FOMENTA CULTURA DE CIDADANIA E CONCILIAÇÃO NO CEU BUTANTÃ



O Tribunal de Justiça de São Paulo realizou no sábado (22), no CEU Butantã, Zona Oeste da capital, o evento TJ na Comunidade — Justiça, Cidadania e Paz Social, composto por atividades que levam informação, esporte e conciliação aos moradores da região. O evento foi promovido pelo Comitê de Ação Social e Cidadania (CASC) do TJSP, pelo Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (Nupemec) e pela Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário de São Paulo (COMESP).

Das 9 às 17 horas, a equipe do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejusc) ficou de prontidão na biblioteca do CEU e prestou 68 atendimentos. O foco era a busca de acordos para causas relacionadas a Direto de Família, como definição de guarda e visita dos filhos e pensão alimentícia, entre outros.

O casal Letícia da Silva Lopes e Gilberto de Carvalho foi um dos primeiros a chegar. Juntos há um ano, procuraram o evento para reconhecer a união estável. Durante o trâmite e na presença dos mediadores e conciliadores e magistrados, o casal aproveitou para trocar alianças.

Já Martin Nukui Bizarro e Janaína Carrasco da Silva dirigiram-se ao local por motivo oposto: a dissolução da união estável. Mesmo assim, os dois estavam no espírito de conciliação promovido pelo TJSP e a situação foi resolvida. Martin elogiou a forma como o Cejusc facilita o processo. "Foi tudo bem simples, tranquilo, sem qualquer custo", afirmou. "Um evento como este serve para desmistificar o que pensamos sobre a Justiça", disse Janaína.

A juíza Mônica de Cassia Thomaz Perez Reis Lobo, coordenadora do Cejusc Butantã, participou do evento. Para a magistrada, que recebe cerca de 200 processos relacionados a Direito de Família por dia, atividades como as que foram realizadas também cumprem a importante função de levar informações para o público. "A população precisa conhecer os serviços que tem à disposição", afirmou.

"Não precisei procurar a Justiça, a Justiça veio até mim", contou José Carlos dos Santos. Ele compareceu para efetuar reconhecimento espontâneo de paternidade, após ficar sabendo do mutirão através da escola de seu filho. O fato de o Tribunal ter escolhido um sábado também foi destacado. "Não perdi dia de trabalho", afirmou.

A presidente do CASC, Maria Luiza de Freitas Nalini, falou aos usuários do CEU sobre "A Prática da Não Violência". Sua palestra versou sobre como as pessoas podem seguir a filosofia de Mahatma Gandhi no dia-a-dia.





Em seguida, a juíza Teresa Cristina Cabral Santana Rodrigues dos Santos falou sobre a Lei Maria da Penha. A magistrada procurou mostrar para a comunidade, especialmente para as mulheres, a importância de as vítimas buscarem ajuda. "Silêncio não ajuda em absolutamente nada. Não quero dizer que necessariamente a pessoa deve ir à polícia, mas é preciso procurar profissionais que possam ajudar a interromper o ciclo de violência."

A última atividade do dia foi voltada para o esporte e lazer. Equipes de *fútbol callejero* (futebol de rua), formadas por crianças e adolescentes, tiveram a oportunidade de disputar partidas. Entre os diferenciais da modalidade estão o fato de ser mista (os times são formados por meninos e meninas) e que, antes dos jogos, os times se reúnem e, com ajuda de um mediador, definem as regras das partidas. Assim, desde tenra idade, jovens de diversas regiões de São Paulo são estimulados a dialogar e resolver conflitos pacificamente. Ao término, os jogadores participam do "3º tempo", em que cada um tem a oportunidade de se expressar sobre brigas e discussões que possam ter surgido – sempre com apoio do mediador formado pela Organização Não Governamental "Ação Educativa", que promove o *fútbol callejero* no Estado.

Por acreditar que o projeto é uma útil ferramenta para ensinar os benefícios da conciliação, o TJSP e seus parceiros participam fornecendo transporte e lanche para os jovens. "Vocês estão aprendendo a jogar e disputar com respeito, solidariedade. Vocês são o futuro e é importante que ele seja construído com paz", disse para os jogadores a presidente do CASC.

O chefe do Gabinete Civil, juiz Ricardo Felício Scaff, acompanhou as atividades e representou a Presidência do TJSP.

### 26/08/2015 - TJSP PARTICIPA DE WORKSHOP INTERNACIONAL SOBRE CIBERCRIME



A desembargadora Maria de Lourdes Rachid Vaz de Almeida representou, hoje (26), o Tribunal de Justiça de São Paulo em workshop sobre crimes cibernéticos, realizado pelo Departamento de Justiça dos Estados Unidos. O evento conta com participantes de 14 países e acontece até sexta-feira (28), no Hotel Renaissance, em São Paulo. O objetivo é a troca de experiências para intensificar e aprimorar o combate de crimes envolvendo atividades na rede mundial de computadores.

Maria de Lourdes falou sobre o funcionamento do TJSP e ressaltou que os crimes estão cada vez mais sofisticados diante da evolução da tecnologia. "A legislação ainda não está adaptada, em razão da dificuldade na obtenção de informações sobre a autoria e provas, já que muitos sites não estão hospedados no Brasil", disse.

O representante do Departamento de Justiça dos Estados Unidos, integrante do setor de Delitos Cibernéticos e Propriedade Intelectual, Rodolfo Orjales, disse que a preocupação com o avanço dos





crimes cibernéticos existe há muito tempo e que vários workshops foram realizados para desenvolver técnicas de combate. "Especificamente neste evento poderemos contar com a visão e as experiências de magistrados, oportunidade de compartilhamento de ideias e procedimentos utilizados em vários países."

Para Troy Peterson, do Consulado Geral dos Estados Unidos em São Paulo, o evento é importante para tratar questões técnicas. "São desafios que precisamos vencer para proteger a segurança dos países e evitar o alcance global do crime organizado", alertou.

Até sexta, o workshop abordará os temas "Avanços no combate ao delito cibernético", "Violação de direitos de propriedade intelectual", "O equilíbrio entre a privacidade e segurança", entre outros.

# 30/09/2015 – JUDICÍÁRIO PAULISTA RECEBE PROFESSOR NORTE-AMERICANO, ATIVISTA NO COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA



O professor e ativista comunitário norte-americano Quentin Walcott, codiretor executivo da "Connect", organização sem fins lucrativos dedicada à prevenção e eliminação da violência interpessoal em Nova York, visitou o Brasil nesta semana e participou de atividades no Tribunal de Justiça paulista.

Na terça-feira (29), proferiu a palestra Violência doméstica: cultura da não violência e ressocialização do agressor, promovida pela Escola Paulista da Magistratura (EPM). O evento foi direcionado a magistrados, psicólogos, assistentes sociais, advogados e servidores.

Na abertura, a desembargadora Maria de Lourdes Rachid Vaz de Almeida, vice-coordenadora Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do TJSP e conselheira da EPM, representou o diretor da Escola, desembargador Fernando Antonio Maia da Cunha. Ela ressaltou a importância do tema, "que extrapola os níveis acadêmicos, porque todas as entidades e órgãos representativos falam da violência doméstica, lamentavelmente, em crescimento".

Quentin Walcott explicou o trabalho que desenvolve há 18 anos: pesquisa e intervenção na violência praticada contra crianças envolvidas com gangues; combate ao consumo e tráfico de drogas; combate à violência de gênero no âmbito doméstico e ao racismo. "Minha percepção é que a violência praticada por homens contra mulheres é culturalmente aprendida, razão pela qual a interrupção do ciclo de agressões também passa pela reeducação do agressor. E isso só é possível através da construção de um modelo comunitário holístico, que busca envolver e chamar a responsabilidade da comunidade, de comerciantes, de instituições, polícias e sistemas jurídicos", disse.

A vice-cônsul dos Estados Unidos em São Paulo, Tracy Musacchio, também falou sobre o projeto de combate à violência doméstica capitaneado pelo palestrante, e destacou os avanços legislativos do Brasil para a diminuição da incidência do problema.





Também participaram a coordenadora de Cursos e Convênios Internacionais da EPM, desembargadora Christine Santini; as juízas Maria Domitila Prado Manssur Domingos e Teresa Cristina Cabral Santana Rodrigues dos Santos, coordenadoras do evento; e a presidente do Comitê de Ação Social e Cidadania do TJSP (CASC), Maria Luiza de Freitas Nalini.

Ontem (30), Quentin Walcott esteve na Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do TJSP (COMESP), no Fórum João Mendes Júnior, para reunião com integrantes do Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Polícia Civil e Secretaria de Políticas para as Mulheres de Santo André. O objetivo foi a troca de experiências.

Participaram do encontro a vice-cônsul americana, Tracy Musaccchio; a assessora cultural do Consulado Americano, Elisabete Nishi; a presidente do CASC, Maria Luiza de Freitas Nalini; a juíza da Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Região Leste 1, Claudia Felix de Lima; a juíza da 2ª Vara Criminal de Santo André e integrante da COMESP, Teresa Cristina Cabral Santana Rodrigues dos Santos; a promotora de Justiça de Taboão da Serra, Maria Gabriela Prado Manssur; a defensora pública, colaboradora do Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher (Nudem), Yasmin Oliveira Mercadante Pestana; a delegada Adrianne Mayer Bontempi , da Delegacia de Defesa da Mulher de Santo André; a secretária adjunta da Secretaria de Políticas para as Mulheres de Santo André, Maria Cristina Pache Pechtoll; o psicólogo e coordenador do projeto "E Agora José?", Flavio Urra; o sociólogo João Batista de Souza; o psicólogo da Central de Penas Alternativas do Governo de São Paulo, Fausto Santos Borges; a assistente social do MP Natacha Oliveira Souza; a analista do MP Elisa Franco Feitosa; a assistente jurídico do TJSP Ana Celia Gonçalves; as escreventes do TJSP Claudia Regina Chaves de Almeida Farabello e Denise de Souza Lima, a senhora Wania Rodrigues; e as intérpretes Denise Kato e Carmen Nigro.

### 09/10/2015 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA REALIZA TERCEIRA EDIÇÃO DO "OUTUBRO ROSA"



Servidores e magistrados acompanharam hoje (9), no Fórum João Mendes Júnior, mais uma edição do **Outubro Rosa no Tribunal de Justiça de São Paulo**, evento celebrado anualmente para promover a conscientização sobre o câncer de mama e compartilhar informações sobre a doença. Esse é o terceiro ano que o Tribunal participa do movimento, divulgando materiais informativos e promovendo palestras e espaços de discussão sobre o assunto para incentivar o autoexame e a mamografia, providências que levam ao diagnóstico precoce e ampliam a chance de cura deste tipo de câncer.

A juíza da 2ª Vara Criminal de Santo André e integrante da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do TJSP (Comesp), Teresa Cristina Cabral Santana Rodrigues dos Santos, abriu o encontro e explicou que o objetivo das palestras do dia é ajudar a promover políticas





públicas voltadas para o assunto. "Espera-se ampliar a compreensão sobre os desafios no controle do câncer de mama, que não depende apenas da realização da mamografia, mas também do acesso ao diagnóstico e ao tratamento com qualidade e no tempo oportuno", disse.

O ginecologista e especialista em mastologia, Valter da Cunha Sales, explicou que a história do movimento surgiu em 1985, em uma ação conjunta da indústria farmacêutica e da Sociedade Americana de Câncer. "A campanha começou na década de 80 nos Estados Unidos. Em 2002 teve início no Brasil. No País foram diagnosticados 57 mil casos em 2014, com 14 mil mortes. Também ficou constatado que a doença já atingiu 83 servidores e magistrados do nosso Tribunal, 45% desse total tinha menos de 50 anos", disse.

Ainda de acordo com médico, a prática de atividade física — e, consequentemente, a adesão de hábitos saudáveis — e a detecção precoce são as melhores maneiras de evitar a doença.

Bruna Salani Mota, médica coordenadora do Setor de Mastologia do Hospital das Clínicas, falou sobre o rastreamento do câncer de mama. "A ideia é poder identificar os pacientes que têm o risco da doença, estabelecer medidas e começar o tratamento para impedir que o câncer apareça." Ela também explicou que, para pacientes com alto risco de câncer de mama, o rastreamento mamográfico deve ter início aos 25 anos, associado a exames mais sensíveis, como ultrassom e ressonância. Também disse que em determinados grupos de risco é sugerido a quimioprevenção — utilização de medicamentos para reversão, bloqueio ou prevenção do surgimento do câncer — e a cirurgia redutora de risco, com a retirada da mama.

Ao final das exposições, duas participantes foram convidadas a contar suas experiências. Uma delas se submeteu ao teste genético e optou por realizar a cirurgia redutora de risco. A outra, que teve o diagnóstico positivo para o câncer de mama, contou que conviver com a doença não é fácil, mas viver vale muito mais a pena.

No encerramento, a juíza da 16ª Vara Criminal da Capital e também integrante da Comesp, Maria Domitila Prado Manssur, agradeceu a presença de todos e entregou duas lembranças às depoentes.

O encontro também foi prestigiado pela juíza da Vara do Foro Central da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e integrante da Comesp, Elaine Cristina Monteiro Cavalcante, e pela presidente do Comitê de Ação Social e Cidadania (CASC) do Tribunal, Maria Luiza de Freitas Nalini.

**Outubro Rosa** — A terceira edição do evento, que reuniu 132 participantes na Capital e foi transmitido para outros 670 no interior do Estado pela modalidade *online*, teve o apoio da Escola Judicial dos Servidores (EJUS), da Secretaria da Área da Saúde (SAS), do Comitê de Ação Social e Cidadania (CASC) e da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário (Comesp).

# VII FONAVID TERÁ TRANSMISSÃO AO VIVO







Tem início nessa quarta-feira (18), em Foz do Iguaçu (PR), o VII Fórum Nacional de Juízes de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Fonavid), promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por meio da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (Cevid), em parceria com a Associação dos Magistrados do Paraná (Amapar). Com palestra de abertura da ministra do Supremo Tribunal Federal (STF) Cármen Lúcia, o fórum discutirá, entre outros temas: "Aplicabilidade de medida protetiva", "Possibilidade de audiência de justificativa, Prazo e cumprimento", "Propostas legislativas de alteração da Lei Maria da Penha e atividades administrativas de apoio" e "Importância da iniciativa privada no enfrentamento da violência contra a mulher".

A programação prossegue até a próxima sexta-feira (20) e pode ser acompanhada ao vivo, por meio do link: <a href="http://webcast.pr.gov.br/emap/eventos/64/">http://webcast.pr.gov.br/emap/eventos/64/</a>.

### Programação:

## - Dia 18/11

19h - Solenidade de abertura

20h - Palestra inaugural

Palestrante – ministra do STF Cármen Lúcia Antunes Rocha

21h – Recepção

### - Dia 19/11

8h30 - Credenciamento

9h às 10h30 - Painel 1

Tema: Medidas protetivas - aplicabilidade de medida protetiva, possibilidade de audiência de

justificativa, prazo e cumprimento

Palestrantes: professor Luiz Flávio Gomes

Professora Alice Bianchini

Coordenador: juiz Álvaro Kálix Ferro

Debatedor: juiz Ben-Hur Visa 10h45 às 12h15 – Painel 2

Tema: Propostas legislativas de alteração da Lei Maria da Penha e atividades administrativas de apoio

Palestrantes: secretária Aparecida Gonçalves

Professora Priscilla Plachá Sá

Deputado federal Laércio de Oliveira

Coordenadora: juíza Madgéli Frantz Machado Debatedora: juíza Amini Haddad Campos

12h15 às 14h - Almoço

14h às 14h30 – Boas práticas

Coordenadora: juíza Ana Cristina Silva Mendes

14h às 14h30 – Atividade da equipe multidisciplinar – escuta especial

Coordenadora: juíza Sonia Maria Mazzeto Moroso Terres

14h30 às 15h30 - Painel 3

Tema: Importância da iniciativa privada no enfrentamento da violência contra a mulher

Palestrante: Diretor-executivo do Instituto Avon, Lírio Cipriani Tema: Mulheres empreendedoras e Projeto de Lei nº 14/2015

Palestrante: senadora Gleisi Hoffmann

Coordenadora: juíza Maria Domitila Prado Manssur Domingos

Debatedor: juiz Jamilson Haddad Campos

15h30 às 16h – *Coffee break* 16h às 18h – Oficinas temáticas

Grupos de discussão:

1. Cível





Coordenadora: juíza Márcia Nunes Lisboa Secretária: juíza Rita de Cássia Andrade

2. Criminal

Coordenadora: juíza Adriana Ramos de Mello Secretária: juíza Adelaide Maria Martins Moura

3. Aspectos Legislativos

Coordenadora: desembargadora Hermínia Maria Silveira Azoury

Secretário: juiz Carlos Bismarck Piske Azevedo Barbosa

4. Equipe multidisciplinar

Coordenador: juiz Relbert Chinaidre Verly Secretário: juiz Ariel Nicolai Cesa Dias

- Dia 20/11

9h às 9h15 – Exibição de filme

9h15 às 10h - Painel 4

Apresentação de conclusões da comissão legislativa do VII FONAVID sobre o PLS nº 236/2012 – Reforma

do Código Penal Brasileiro – e demais propostas legislativas em trâmite

Coordenador: juiz Jamilson Haddad Campos 10h às 13h – Assembleia e encerramento

Presidente: juíza Maria Domitila Prado Manssur

# 20/11/2015 - TJSP PARTICIPA DE VII FÓRUM NACIONAL DE JUÍZES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER



Na última quarta-feira (18) teve início o VII Fórum Nacional de Juízes de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher (Fonavid), realizado em Foz do Iguaçu (PR). Magistrados de todo o Brasil dirigiram-se ao encontro, cujo tema é "Aprimoramento da Lei Maria da Penha e Boas Práticas — Paz na Família". Entre eles, as juízas Maria Domitila Prado Manssur, Teresa Cristina Cabral Santana Rodrigues dos Santos e Márcia Faria Mathey Loureiro, integrantes da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário de São Paulo (Comesp), e José Loureiro Sobrinho, que representaram o Tribunal de Justiça de São Paulo.

Juízes se reuniram para compartilhar experiências, debater aspectos jurídicos da Lei Maria da Penha e estudar formas de combate à violência de gênero. A preparação do TJSP para o Fonavid começou com antecedência. Ainda no dia 24 de abril foi realizada a primeira reunião preparatória,





ocorrida no Fórum João Mendes Júnior. Já a segunda aconteceu no dia 12 de agosto. Os trabalhos tiveram participação de magistrados e servidores integrantes da Comesp.

Ontem (19), a juíza Maria Domitila coordenou o terceiro painel, que apresentou as palestras "Importância da Iniciativa Privada no Enfrentamento da Violência contra a Mulher", com o diretorexecutivo do Instituto Avon, Lírio Cipriani, e "Mulheres Empreendedoras e Projeto de Lei do Senado nº 14/2015", com a senadora Gleisi Hoffmann. O painel contou, ainda, com a presença do juiz Jamilson Haddad Campos, do Mato Grosso.

Coube também à juíza Maria Domitila presidir o encerramento do Fórum, que aconteceu hoje (20), às 10 horas, quando aconteceu assembleia para as conclusões do encontro. A juíza Márcia Mathey foi eleita representante da região Sudeste.

# TJSP PARTICIPA DA 3ª EDIÇÃO DA CAMPANHA NACIONAL "JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA"



Entre os dias 30 de novembro e 4 de dezembro, o Tribunal de Justiça de São Paulo participa da Campanha Nacional **Justiça pela Paz em Casa**, idealizada pela ministra Cármen Lúcia Antunes Rocha, vice-presidente do Supremo Tribunal Federal. O objetivo é demonstrar o comprometimento do Judiciário no combate à violência contra a mulher e evidenciar a seriedade do problema.

Durante a semana, os Tribunais de Justiça de todo o País concentram esforços para realizar o maior número possível de audiências e tribunais do júri relacionados ao tema.

Ao final de cada dia da campanha, os juízes encaminharão dados referentes a números de julgamentos, audiências, plenários do júri realizados, medidas protetivas concedidas, sentenças proferidas e outras atividades para a produção de estatísticas da jornada.





## TJSP INICIA PARTICIPAÇÃO NA CAMPANHA NACIONAL JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA



A **Campanha Nacional Justiça pela Paz em Casa** foi lançada pela ministra Carmen Lúcia Antunes Rocha, do Supremo Tribunal Federal (STF), e já está em sua terceira edição. Neste ano, a iniciativa acontecerá entre os dias 30/11 e 4/12.

As campanhas anteriores ocorreram em março (mês da mulher) e agosto (mês de aniversário da Lei Maria da Penha). A ação tem por objetivo sinalizar o compromisso do Poder Judiciário com o combate à violência doméstica e concentrar esforços para prestar a jurisdição de forma prioritária.

A campanha em São Paulo está sendo organizada pela Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo (Comesp). Durante a semana, haverá concentração de audiências, sentenças e julgamentos de recursos envolvendo violência doméstica e familiar contra a mulher, com comunicação em nível nacional ao Supremo Tribunal Federal sobre a produtividade.

Também serão realizadas diversas atividades pelas varas especializadas em Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, tais como palestras, seminários e workshops que envolvam esta temática.

No último sábado (28), o Tribunal de Justiça de São Paulo deu início às atividades ao estender a faixa alusiva à campanha durante a partida entre o São Paulo e o Figueirense no Estádio do Morumbi, pela 37ª rodada do Campeonato Brasileiro. A ação teve como finalidade conscientizar os espectadores sobre a campanha e foi viabilizada pelo desembargador José Carlos Ferreira Alves.

# VARAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA PROMOVEM ATIVIDADES VOLTADAS A AGRESSORES E VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA







Atividade multidisciplinar promovida hoje (4) pela Vara da Região Oeste de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher reuniu mais de 30 mulheres vítimas de violência no Foro Regional do Butantã. A ação, iniciativa da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário de São Paulo (Comesp), faz parte da Campanha Nacional Justiça Pela Paz em Casa, realizada entre os dias 30/11 4/12. A primeira exposição do dia foi feita pelo promotor de Justiça José Floriano de Alckmin Lisbôa Filho, que explicou o procedimento dos crimes relacionados à violência doméstica e prestou orientações às vítimas. "A mulher não pode se omitir. Ela deve denunciar, pois a palavra da vítima nos casos de violência doméstica é muito importante para eventual condenação do agressor. A mulher tem o prazo de seis meses após o registro da ocorrência para se retratar sobre a representação. Mas, uma vez oferecida a denúncia, não há mais possibilidade de voltar atrás e o processo seguirá seu curso até a sentença." Após o promotor esclarecer dúvidas das presentes, Viviane Marques, que integra o Setor Social da Vara da Região Oeste de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, conversou com as mulheres sobre questões de gênero, a Lei Maria da Penha e entregou cartilhas contendo endereços das instituições que compõem rede de atendimento às vítima de violência doméstica. Barra Funda- Uma mega audiência com a presença de 49 homens acusados de agressão contra mulheres marcou o encerramento da participação do Tribunal de Justiça de São Paulo na campanha. A audiência foi presidida pelos juízes Elaine Cristina Monteiro Cavalcante e Luis Fernando Decoussau Machado, da Vara do Foro Central da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e contou com a participação da ONG Coletivo Feminista Sexualidade e Saúde, criadora do Grupo Reflexivo para Homens Autores de Violência, que visa discutir a questão da violência contra mulheres e encaminhar propostas que buscam socialização entre O grupo desenvolve reuniões semanais com os agressores que se predispõem a participar – a parceria já existe há quatro anos e tem apresentado excelentes resultados. Durante a audiência, os representantes da ONG, Leandro Feitosa Andrade e José Luís Querido, explicaram aos réus e aos demais presentes a importância e os benefícios da participação nos grupos como forma de melhorar sua qualidade de vida. Além da audiência, outra iniciativa da Vara do Foro Central da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher consistiu na realização de um plantão de orientações promovido pelo Geledés - Instituto da Mulher negra, cujas integrantes permaneceram durante toda a semana no saguão do Complexo Judiciário Ministro Mário Guimarães, orientando o público sobre o aplicativo PLP 2.0 e entregando informativas de combate violência O PLP 2.0 é um aplicativo que permite à mulher vítima de violência acionar um botão em seu telefone celular, que emite uma mensagem mostrando a sua localização, desde que cadastrada em uma rede ou institucional de Faixa alusiva à campanha será estendida durante o jogo entre Corinthians e Avaí, no próximo domingo, na Arena Corinthians





# EXIBIÇÃO DE FAIXA EM JOGO ENCERRA PARTIPAÇÃO DO TJSP NA CAMPANHA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA



Em mais uma iniciativa promovida pela Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo (Comesp) relacionada à Campanha Nacional Justiça pela Paz em Casa, foi estendida ontem (6) faixa alusiva à ação no jogo entre Corinthians e Avaí, realizado na Arena Corinthians, pela última rodada do Campeonato Brasileiro. Mais de 44 mil espectadores acompanharam abertura da faixa, que percorreu а lateral do Esta é a terceira edição da campanha, lançada pela ministra Cármen Lúcia Antunes Rocha, vicepresidente do Supremo Tribunal Federal (STF), que promoveu, entre os dias 30/11 e 4/12, concentração de audiências, sentenças e julgamentos de recursos envolvendo violência doméstica e familiar contra a mulher.

No âmbito do TJSP, a Comesp realizou durante o período atividades multidisciplinares e reunião de vítimas com o Setor Técnico do Tribunal, além de audiência de encaminhamento de agressores ao Grupo Reflexivo e abertura de faixa no jogo entre São Paulo e Figueirense, no último dia 29, no Estádio do Morumbi.

A ação teve como objetivo sinalizar o compromisso do Poder Judiciário com o combate à violência doméstica e concentrar esforços para priorizar processos relacionados ao tema

# 26/11/2015 – DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS DAS MULHERES SERÃO DEBATIDOS EM SEMINÁRIO NA EPM







Até próxima segunda-feira (30), estão abertas inscrições para o **II Seminário Justiça e Gênero** da Escola Paulista da Magistratura (EPM), que reunirá magistrados, promotores de Justiça, professores e outros profissionais. O objetivo é debater os principais aspectos dos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres na atualidade, perante o ordenamento interno e no contexto do Direito internacional dos direitos humanos.

O evento será no dia 4 de dezembro, das 9 às 18 horas, no auditório do 2º andar do prédio da EPM (Rua da Consolação, 1.483). A coordenação está a cargo das juízas Camila de Jesus Mello Gonçalves e Teresa Cristina Cabral Santana Rodrigues dos Santos.

São 150 vagas (presenciais), abertas a todos os interessados. A <u>ficha de inscrição</u> deve ser preenchida diretamente no site da EPM (<u>www.epm.tjsp.jus.br</u>). Em seguida, deverá ser efetuada a matrícula, conforme descrito no site. Haverá emissão de certificado, mediante registro de frequência.

A taxa do curso é R\$ 30, mas será concedido desconto não cumulativo para as seguintes categorias:

- magistrados do TJSP e do TJMSP: desconto de 100%;
- funcionários do TJSP e do TJMSP: desconto de 100%;
- funcionários inativos do TJSP e do TJMSP: desconto de 60% (valor a ser pago: R\$ 12);
- promotores de Justiça, magistrados de outros tribunais e demais servidores públicos (concursados na administração pública indireta e concursados ou nomeados na administração pública direta), nos âmbitos federal, estadual e municipal: com a devida comprovação, terão direito ao desconto de 50% (valor: R\$ 15);
- conciliadores: mediante declaração comprobatória datada de 2015 (emitida pelo setor competente do TJSP onde atua, com a assinatura do juiz), será concedido desconto de 20% (valor: R\$ 24);
- idosos (acima de 60 anos): desconto de 50% (valor: R\$ 15).

#### Programa:

#### 9 horas - Credenciamento

#### 9h15 - Abertura

Fernando Antonio Maia da Cunha – desembargador diretor da Escola Paulista da Magistratura

Angélica de Maria Mello de Almeida – desembargadora coordenadora da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo(Comesp)

#### 10 horas - Painel 1: Movimento feministas e os direitos sexuais reprodutivos

#### Palestrantes:

Leila Linhares Barsted – advogada, coordenadora da ONG CEPIA (Cidadania, Estudo, Pesquisa, Informação e Ação), membro do *Mechanism to the Belem do Para Convention* da Organização dos Estados Americanos

Maria Fernanda Terra – enfermeira, professora de Saúde Coletiva da Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo. Doutoranda em medicina preventiva na Faculdade de Medicina da USP, trabalhando com as questões de gênero e direitos humanos na assistência às mulheres em situação de violência doméstica de gênero e membro da diretoria da Associação Paulista de Saúde Pública

Coordenadora de mesa: Maria Domitila Prado Manssur – juíza do TJSP

#### 12 às 14 horas - almoço

#### 14 horas - Painel 2: A saúde da mulher e os direitos sexuais reprodutivos

#### Palestrantes:

Karina Barros Calife Batista – médica coordenadora de Saúde da Região Sudeste do Município de São Paulo, mestre e doutoranda em Medicina da Universidade de São Paulo (USP), coordenadora de Saúde da Mulher do Estado de São Paulo de 2010 a 2012.

Jefferson Drezett – médico, especialista em Ginecologia e Obstetrícia pela Universidade Estadual de Campinas, doutorando em Ciências da Saúde pela Faculdade de Medicina do ABC, coordenador do Serviço de Violência Sexual e Aborto Legal do Hospital Pérola Byington, orientador da pós-graduação





strictu sensu da Faculdade de Medicina do ABC, professor colaborador da disciplina de Saúde Reprodutiva e Genética Populacional da Faculdade de Medicina do ABC

Coordenadora de mesa: Camila de Jesus de Mello Gonçalves – juíza do TJSP

16h30 — Painel 3: A tutela dos direitos sexuais e reprodutivos da mulher nos planos nacional e internacional

Palestrantes:

Silvia Pimentel – integrante do Comitê CEDAW (Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher), cofundadora do CLADEM (Comitê Latino-Americano e do Caribe para Defesa dos Direitos da Mulher), Professora Doutora em Filosofia pela Faculdade da PUC/SP (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo)

José Henrique Torres – juiz do TJSP, professor de Direito Penal da Pontifícia Universidade Católica de Campinas / SP

Coordenadora de mesa: Teresa Cristina Cabral Santana Rodrigues dos Santos – juíza do TJSP

18 horas – Encerramento

# 04/12/2015 - DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS DAS MULHERES SÃO DEBATIDOS EM SEMINÁRIO NA EPM



A Escola Paulista da Magistratura (EPM) promoveu na sexta-feira (4) o **II Seminário Justiça e Gênero**. O evento reuniu magistrados, advogados, médicos, professores e outros profissionais para discutirem a tutela dos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres em relação ao ordenamento interno e no contexto do Direito internacional dos direitos humanos.

A mesa de abertura teve a participação das desembargadoras Angélica de Maria Mello de Almeida, coordenadora da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo (Comesp); e Maria de Lourdes Rachid Vaz de Almeida, vice-coordenadora da Comesp e conselheira da EPM; da juíza Teresa Cristina Cabral Santana Rodrigues dos Santos, coordenadora do seminário; e da advogada Leila Linhares Barsted, coordenadora da ONG Cepia (Cidadania, Estudo, Pesquisa, Informação e Ação).

Angélica de Almeida saudou a parceria entre a Comesp e a EPM para a discussão dos direitos fundamentais da mulher. Frisou ser fundamental que o direito à saúde sexual e reprodutiva, debatido pela primeira vez na Escola, seja discutido em conjunto com os profissionais que atuam na área. "É necessário garantir políticas públicas que assegurem o direito da mulher de tomar a decisão sobre a reprodução livre de discriminação, de coerção ou de violência, de fruir elevado padrão de saúde sexual e reprodutiva, de decidir livre e responsavelmente sobre o número, o espaçamento e a oportunidade de ter filhos".





Maria de Lourdes declarou sentir-se privilegiada em fazer parte da Comesp e agradeceu, em nome da EPM, o empenho da Coordenadoria em todos os cursos, "proveitosos e vanguardistas".

#### **Debates**

Na sequência, foi debatido o tema "Movimentos feministas e os direitos sexuais reprodutivos". O painel foi coordenado pela juíza Maria Domitila Prado Manssur, integrante da Comesp, e teve como expositoras a advogada Leila Linhares Barsted e a procuradora do Estado Flavia Cristina Piovesan.

A segunda mesa, dedicada ao tema "A saúde da mulher e os direitos sexuais reprodutivos", foi presidida pela juíza Camila de Jesus Mello Gonçalves, também coordenadora do seminário. As exposições estiveram a cargo dos médicos Karina Barros Calife Batista, coordenadora de Saúde da Região Sudeste do Município de São Paulo, e Jefferson Drezett, coordenador do Serviço de Violência Sexual e Aborto Legal do Hospital Pérola Byington.

O último painel, "A tutela dos direitos sexuais e reprodutivos da mulher nos planos nacional e internacional", foi coordenado pela juíza Maria Domitila Prado Manssur e contou com palestras da advogada Silvia Pimentel, integrante do Comitê Cedaw (Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher), e do juiz José Henrique Torres.

# 11/12/2015 – TJSP PARTICIPA DO LANÇAMENTO DA PEDRA FUNDAMENTAL DA CASA DA MULHER BRASILEIRA DE SÃO PAULO



O Tribunal de Justiça de São Paulo participou ontem (10) da cerimônia de lançamento da pedra fundamental da "Casa da Mulher Brasileira de São Paulo", na Rua Vieira Ravasco, 26 — Cambuci. De acordo com a Secretaria de Políticas para as Mulheres, ligada à Presidência da República, a Casa da Mulher Brasileira "facilita o acesso aos serviços especializados para garantir condições de enfrentamento da violência, o empoderamento da mulher e sua autonomia econômica". Entre os serviços oferecidos no espaço estão atendimento psicossocial, alojamento de passagem e serviços de saúde para mulheres em situação de violência. A Casa da Mulher Brasileira foi criada em 2013 pela presidente Dilma Rousseff, como uma das estratégias de ação do programa "Mulher: Viver sem Violência". A juíza Elaine Cristina Monteiro Cavalcante será а futura corregedora da unidade de Prestigiaram a solenidade a coordenadora da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo (COMESP), desembargadora Angélica de Maria Mello de Almeida; a juíza da Vara Central da Violência Doméstica e Familiar, Elaine Cristina Monteiro Cavalcante; a presidente do Comitê de Ação Social e Cidadania (CASC), Maria Luiza de Freitas Nalini; a promotora de Justiça coordenadora do Grupo de Enfrentamento à Violência Doméstica do Ministério Público de São Paulo, Silvia Chakian de Toledo Santos; a coordenadora do Núcleo





Especializado de Promoção e Defesa do Direito da Mulher da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, Ana Paula de Oliveira Castro Meirelles Lewin; a primeira-dama do município de São Paulo e coordenadora do programa "São Paulo Carinhosa", Ana Estela Haddad; a secretária municipal de Politica para Mulheres da Prefeitura de São Paulo, Denise Motta Dau; a presidente do Conselho Estadual da Condição Feminina do Estado de São Paulo, Rosmary Corrêa; a delegada de polícia do Setor Técnico de Apoio às Delegacias de Defesa da Mulher, Gislaine Doraide Ribeiro Pato; a presidente da Comissão da Mulher Advogada da OAB-SP, Katia Boulos.





RESOLUÇÕES, **PORTARIAS E COMUNICADOS PUBLICADOS NO DIÁRIO DA JUSTIÇA** ELETRÔNICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA **DE SÃO PAULO 2015** 





#### COMUNICADO SPRH Nº 2303/2015

(Assunto: Equipe Multidisciplinar das Varas de Violência Doméstica da Capital )

A Presidência do Tribunal de Justiça, atendendo à solicitação da Corregedoria Geral da Justiça, **CONVOCA** pelo menos um integrante da equipe multidisciplinar das Unidades abaixo relacionadas, para participar de reunião conforme segue:

Data: 06/02/2015 . Horário: 14h00

Local: Fórum João Mendes Júnior - 20º andar - Sala 2027-B (Corregedoria Geral da Justiça)

Endereço: Praça João Mendes Júnior, s/nº

#### Unidades

Vara do Foro Central de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher

Vara da Região Leste 1 de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher

Vara da Região Leste 2 de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher

Vara da Região Norte de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher Vara da Região Sul 1 de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher

Vara da Região Sul 2 de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher

Seção da Região Oeste de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher

## **PROVIMENTO № 2.234/2015**

Dispõe sobre a criação do Anexo de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Suzano.

O CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos Provimentos nº 2.174/2014 e nº 2.218/2014,

CONSIDERANDO o decidido no Processo nº 32.808/2014 - SPI 2,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Fica criado o Anexo de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Suzano, com nível hierárquico de Chefe de Seção Judiciário, sob responsabilidade do Juiz Corregedor Permanente da 2º Vara Criminal da Comarca em questão, com posterior rodízio anual com o Juiz Corregedor Permanente da 1º Vara Criminal da referida Comarca.

Artigo 2º - Este Provimento entrará em vigor na data da instalação do Anexo de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Suzano, revogadas as disposições em contrário.





REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 19 dezembro de 2014.

(aa) JOSÉ RENATO NALINI, Presidente do Tribunal de Justiça, EROS PICELI, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça, HAMILTON ELLIOT AKEL, Corregedor Geral da Justiça, SÉRGIO JACINTHO GUERRIERI REZENDE, Decano, ARTUR MARQUES DA SILVA FILHO, Presidente da Seção de Direito Privado, GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO Presidente da Seção de Direito Criminal, RICARDO MAIR ANAFE, Presidente da Seção de Direito Público

(Diário da Justiça Eletrônico – Caderno Administrativo - 20 de janeiro de 2015 – fls. 2)

#### PROVIMENTO CSM Nº 2.236/2015

O CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que as crianças e adolescentes do sexo masculino vítimas de violência doméstica não são protegidos na esfera criminal pela Lei Maria da Penha;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir a Recomendação nº 33 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a necessidade de dar efetividade à proteção integral prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como a proteção específica prevista tanto no Estatuto do Idoso, quanto do Estatuto da Pessoa com Deficiência;

CONSIDERANDO o Protocolo Adicional à Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional Relativo à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas, em Especial Mulheres e Crianças, promulgado pelo Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004;

CONSIDERANDO o que ficou decidido no Processo nº 2007/00025422;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Criar o Setor de Atendimento de Crimes da Violência contra Infante, Idoso, Pessoa com Deficiência e Vítima de Tráfico Interno de Pessoas – SANCTVS, vinculado à 16º Vara Criminal Central da Comarca da Capital, a qual caberá sua Corregedoria Permanente.

Art. 2º. Compete ao SANCTVS conhecer e julgar os processos referentes aos delitos previstos:

- a) nos artigos 228 a 244-B da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente);
- b) nos artigos 96 a 109 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- c) no artigo 8º da Lei nº 7.853/89;
- d) nos artigos 14 a 17 da Lei nº 9.434/1997 (Lei de Transplantes), ressalvada a competência do Tribunal do Júri;





- e) nos artigos 133, 134, 135, 136, 207, 217-A, 218-B, 230, §1º, 231-A, 242, 243, 244, 245, 247, 248 e 249 todos do Código Penal;
- f) no artigo 129 do Código Penal cuja vítima seja do gênero masculino criança, adolescente, ou idosa praticado nas circunstâncias previstas no art. 61, inc. II, alínea "f", do mesmo diploma legal;
- g) no artigo 129, §§ 9º e 11 do Código Penal cuja vítima seja do gênero masculino criança, adolescente ou idoso, inclusive na forma qualificada;
- h) nos artigos 203 e 206 ambos do Código Penal quando não tenha por objeto a organização geral do trabalho ou direitos dos trabalhadores considerados coletivamente.
- Art. 3º. Compete ao SANCTVS a aplicação de medidas protetivas incidentais previstas:
- a) No art. 201, §§ 4º, 5º e 6º, do Código de Processo Penal;
- b) No art. 101, incs. I a VI, §2º, e no art. 130, ambos do Estatuto da Criança e do Adolescente; e
- c) No art. 45 do Estatuto do Idoso.
- Art. 4º. Não haverá a redistribuição de feitos já em curso ou de inquéritos policiais relatados ou não, ao SANCTVS.
- Art. 5º. As crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência e afetados pelo tráfico de pessoas, como vítimas ou como testemunhas, nos feitos criminais do SANCTVS poderão ter os seus depoimentos colhidos na forma prevista pela Recomendação nº 33 do Conselho Nacional de Justiça.
- Parágrafo Único. Os psicólogos e assistentes sociais judiciais serão supervisionados pelo magistrado corregedor permanente do SANCTVS e gozarão de autonomia para indicar, de forma fundamentada, a conveniência ou não de proceder a escuta especial.
- Art. 6º. Os magistrados das Varas Criminais, da Infância e da Juventude e de Família e Sucessões da Comarca da Capital poderão colher os depoimentos previstos no artigo anterior, respeitados os princípios da imediatidade e identidade física do juiz.
- Art. 7º. A Presidência do Tribunal de Justiça, ouvida a Corregedoria Geral da Justiça poderá designar um magistrado para responder exclusivamente pelo SANCTVS.
- Art. 8º. O SANCTVS terá sua competência territorial fixada na forma do art. 69 do Código de Processo Penal, mantendo-se inalterada a competência da Vara da Violência Doméstica Central da Comarca da Capital.
- Parágrafo Único. Os delitos apenados com detenção ou prisão simples previstos no artigo 2º deste provimento continuarão ser processados e julgados nas Varas Criminais dos Foros Regionais.
- Art. 9º. O SANCTVS, durante um ano contados de sua instalação, será monitorado pela Corregedoria Geral da Justiça, aferindo fluxos processuais e a distribuição de feitos.





Art. 10º. Este Provimento entrará em vigor trinta dias após a sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Paulo, 19 de janeiro de 2015.

(Diário da Justiça Eletrônico – Caderno Administrativo - 23 de janeiro de 2015 – fls. 2)

## PROVIMENTO CG Nº 06/2015 (Processo 2012/60595)

Dispõe sobre a Criação de Grupo de Trabalho para qualificação dos profissionais de serviço social e psicologia nas áreas da Infância e da Juventude, Família e Violência Doméstica.

O DESEMBARGADOR HAMILTON ELLIOT AKEL, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de qualificação permanente dos assistentes sociais e psicólogos judiciários envolvidos nas diversas temáticas da Infância e da Juventude, Família e Violência Doméstica;

CONSIDERANDO a necessidade de melhoria dos serviços prestados pelo Tribunal de Justiça no que tange às questões relacionadas aos Setores Técnicos de Psicologia e Serviço Social;

CONSIDERANDO o decidido no Processo nº 2012/60595;

#### **RESOLVE:**

Artigo 1º. Criar grupos de trabalho de qualificação técnica (GT) a ser coordenados pelo Núcleo de Apoio Profissional de Serviço Social e Psicologia da Coordenadoria da Infância e Juventude (NÚCLEO) nas seguintes áreas: I - Infância e Juventude Protetiva; II - Infância e Juventude Infracional; III - Família; e IV - Violência Doméstica.

Artigo 2º. Os Grupos de Trabalho da Infância e Juventude Protetiva (GT-PROT) serão organizados da seguinte forma: I - Haverá um GT-PROT por circunscrição judiciária, perfazendo um total de sessenta e um (61) no Estado de São Paulo, sendo cinquenta e seis (56) no interior e cinco (5) na Capital; II - Cada Vara da Infância e da Juventude com competência na área protetiva indicará à Corregedoria Geral da Justiça no mínimo um e no máximo dois membros dos Setores Técnicos para compor o GT-PROT, preferencialmente um assistente social e outro psicólogo judiciário.

Artigo 3º. Os Grupos de Trabalho da Infância e Juventude Infracional (GT-INFRA) serão organizados da seguinte forma: I - Haverá um GT-INFRA por circunscrição judiciária, perfazendo um total de cinquenta e sete (57) no Estado de São Paulo, sendo cinquenta e seis (56) no interior e um (1) na Capital; II - Cada Vara da Infância e da Juventude com competência na área infracional indicará à Corregedoria Geral da Justiça no mínimo um e no máximo dois membros dos Setores Técnicos para compor o GT-INFRA, preferencialmente um assistente social e outro psicólogo judiciário.





Artigo 4º. Os Grupos de Trabalho Família (GT-FAM) serão organizados da seguinte forma: I - Haverá um GT-FAM por circunscrição judiciária, perfazendo um total de sessenta e um (61) no Estado de São Paulo, sendo cinquenta e seis (56) no interior e cinco (5) na capital; II - Cada Juiz Corregedor Permanente dos Setores Técnicos que atuarem nos processos das Varas de Família e Sucessão indicará à Corregedoria Geral da Justiça no mínimo um e no máximo dois membros dos Setores Técnicos para compor o GTFAM, preferencialmente um assistente social e outro psicólogo judiciário.

Artigo 5º. Os Grupos de Trabalho de Violência Doméstica (GT-VID) serão organizados da seguinte forma: I - Haverá um GT por circunscrição judiciária, perfazendo um total de cinquenta e nove (59) no Estado de São Paulo, sendo cinquenta e seis (56) no interior e três (3) na capital; II - Cada Juiz Corregedor Permanente dos Setores Técnicos que atuarem nos processos de Violência Doméstica indicará à Corregedoria Geral da Justiça no mínimo um e no máximo dois membros dos Setores Técnicos para compor o GT-VID, preferencialmente um assistente social e outro psicólogo judiciário.

Artigo 6º. Os GTs se reunirão, no interior, na sede da Circunscrição, e, na Capital, em locais indicados pela Corregedoria Geral da Justiça.

- § 1º. Os temas para discussão e o cronograma serão previamente definidos e apontados com antecedência pelo NÚCLEO para a Corregedoria Geral da Justiça que, aprovando, o veiculará em comunicado específico.
- § 2º. A periodicidade das reuniões será mensal, exceto nos meses de Janeiro e Dezembro, e cada reunião terá duração mínima de quatro horas.
- § 3º Após cada reunião, o Grupo de Trabalho deverá encaminhar a ata da reunião e a lista de presença ao NÚCLEO.
- § 4º. As reuniões poderão ser presenciais ou à distância e com a participação facultativa de um especialista da área psicossocial ou jurídica para o tema proposto.
- § 5º. As reuniões poderão ser realizadas na sede da Região Administrativa Judiciária e em conjunto com o Fórum Contínuo de Formação de Rede (FOCAR).
- Artigo 7º. Ao final de cada ciclo de reuniões do GT, de duração mínima de um (1) ano, deverão ser apresentados trabalhos escritos a ser veiculados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça e realizado, no mínimo, um (1) seminário.
- §º 1º. O seminário previsto neste artigo deverá ser realizado necessariamente na Capital e, facultativamente, nas sedes das demais Regiões Administrativas Judiciárias.
- § 2º. Cada seminário deverá contar com a participação de um especialista da área psicossocial ou jurídica para o tema proposto.
- § 3º. Os magistrados responsáveis pela Administração do Fórum onde ocorrerão as reuniões deverão providenciar o necessário para realização dos trabalhos.





Artigo 8º. Os GTs poderão ser realizados simultaneamente ou sucessivamente.

Artigo 9º. Este Provimento entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. São Paulo, 22 de janeiro de 2014 HAMILTON ELLIOT AKEL - Corregedor Geral da Justiça Processo 2012/60595 Parecer nº 624/2014-J

# (Ementa) PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE GRUPOS DE DISCUSSÃO EM RELAÇÃO À ADOÇÃO.

A adoção exige inter-relação entre os técnicos de psicologia e serviço social judiciários a fim de criar uma política pública judiciária sobre o tema, motivo pelo qual seria conveniente e oportuno a criação de grupos de trabalhos nas circunscrições e na Capital que, oportunamente, seriam também utilizados para outros temas da Infância e da Juventude, Família e Violência Doméstica.

Parecer pelo acolhimento da minuta enviada pela Coordenadoria da Infância e da Juventude, com alterações.

Excelentíssimo Senhor Corregedor Geral da Justiça, Trata-se de solicitação da Coordenadoria da Infância e da Juventude (fls. 518/530) para criação de Grupos de Discussão a respeito da adoção pelos seguintes motivos: "Diante da demanda da Corregedoria Geral de Justiça, CEJAI e Coordenadoria da Infância e Juventude o Núcleo de Apoio Profissional de Serviço Social e de Psicologia apresenta a proposta de qualificação dos profissionais de serviço social e psicologia, envolvidos nos processos de adoção.

Optamos pela qualificação por entendermos que esta tem o sentido de atualização dos conhecimentos específicos adquiridos no decorrer da vivência dos profissionais." A justificativa apresentada foi a seguinte: "Atualizar as questões que envolvem a avaliação dos pretendentes, das crianças e adolescentes, o curso preparatório, o estágio de convivência, os cadastros do CNJ e outros temas subjacentes."

Ao final foi apresentados o cronograma sugerido e uma minuta de provimento. É o relatório.

OPINO. Salvo melhor juízo de Vossa Excelência, a criação de grupos de discussão é premente para a criação de políticas públicas dentro do Tribunal de Justiça de São Paulo.

O Poder Judiciário bandeirante ao estabelecer como serão as adoções, os cursos para postulantes à adoção, seleção de crianças e adolescentes e fiscalização de instituições de acolhimento — todas atividades de cunho puramente administrativo e nenhuma atuação judicial — exerce atividade típica do Poder Executivo por razões históricas. Não se trata de algo local, uma vez que o mesmo ocorre em outros países, como na Itália.

Tampouco a existência de política pública é algo novo no Poder Judiciário, uma vez que, nas Falências e Recuperações Judiciais, o magistrado não julga uma lide, tampouco um fato passado, mas administra uma série de interesses com uma determinada finalidade. Ao não solucionar conflitos e administrar interesses alheios com uma finalidade específica, temos o fenômeno de criação de política pública.





Os mecanismos de formação dessas políticas no Poder Executivo são as mais diversas possíveis. Hodiernamente os clássicos mecanismos se referem apenas à legitimação do Poder e não a formação dessas políticas.

Na Infância e Juventude, mais especificadamente em relação à adoção, há dois princípios de cunho evidentemente político: excepcionalidade da medida e necessidade de adoção de crianças maiores. Para haver uma correspondência entre a sociedade e os técnicos do Poder Judiciário que executam a política pública da adoção, há necessidade de se criar um grupo de trabalho, arejando e atualizando as ideias que resultarão em adoções.

A proposta apresentada pela Coordenadoria da Infância e da Juventude é salutar, merecendo pequenos ajustes.

Deve ser criado o dever de o técnico participar dos grupos, bem como há necessidade de ser permanente esse fluxo, que poderá ser aproveitado para as demais áreas, como Família e Violência Doméstica.

Diante do exposto, o parecer que se submete, respeitosamente, à elevada apreciação de Vossa Excelência é no sentido de acolher a sugestão e a minuta com alterações, criando os grupos de trabalho dos setores técnicos. Sub censura.

São Paulo, 19 de dezembro de 2014. PAULO ROBERTO FADIGAS CÉSAR - Juiz Assessor da Corregedoria

(Diário da Justiça Eletrônico – Caderno Administrativo - 26 de janeiro de 2015 – fls.9/10)

## **COMUNICADO SPRH Nº 388/2015**

A Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo COMUNICA aos Juízes e às Juízas de Direito do Estado de São Paulo com jurisdição em processos de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e em processos do Júri (feminicídio), que apoia o Programa PAZ EM CASA, que tem por objetivo reforçar as estratégias do Poder Judiciário no combate à violência contra a mulher. Em virtude disso, a Campanha Nacional Justiça pela Paz em Casa será retomada na semana de 03 a 07 de agosto de 2015. SOLICITA aos referidos Juízes de Direito e às referidas Juízas de Direito, que na semana citada, designem o maior numero possível de audiências, se necessário antecipando e concentrando pautas, bem como, designem júris referentes a casos que envolvam violência contra a mulher. SOLICITA ainda que todas as informações relacionadas à referida semana, tais como, números de julgamentos, audiências, plenários do júri realizados, medidas protetivas concedidas, sentenças proferidas e outras atividades extraordinárias desenvolvidas sobre o tema, sejam encaminhadas para o e-mail semanavioldom@ tjsp.jus.br, diariamente, ao final de cada dia da referida semana.





LEI Nº 16.165, DE 13 DE ABRIL DE 2015 (Projeto de Lei nº 82/14, da Vereadora Edir Sales - PSD)

Institui a ação Ronda Maria da Penha no âmbito da Guarda Civil Metropolitana de São Paulo, e dá outras providências.

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 10 de março de 2015, decretou e eu promulgo a seguinte lei: Art. 1º Fica instituída a ação Ronda Maria da Penha, no âmbito da Guarda Civil Metropolitana de São Paulo, que consiste em sistema de parceria da Prefeitura de São Paulo com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e a GCM, para a proteção a mulheres vítimas de violência doméstica, com o fornecimento de "botão de pânico" e atendimento especializado e exclusivo pela Guarda Civil Metropolitana. § 1º Para o desenvolvimento da presente ação, os órgãos competentes poderão firmar termo de parceria com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo no sentido de garantir a efetividade de medidas protetivas às mulheres vítimas de violência doméstica, previstas na Lei Federal n° 11.340/06, no âmbito territorial do município de São Paulo. § 2º (VETADO) § 3º (VETADO) Art. 2º (VETADO) Parágrafo único. (VETADO) Art. 3º Nos termos do "caput" do art. 1º da presente lei, o âmbito de atuação do programa/ação será o município de São Paulo. Parágrafo único. O infrator da medida judicial protetiva deverá ser encaminhado à autoridade policial competente para as medidas legais cabíveis. Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 13 de abril de 2015, 462º da fundação de São Paulo. FERNANDO HADDAD, PREFEITO FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 13 de abril de 2015.

#### COMUNICADO CG nº 933/2015

(Processo 2013/144796)

A Corregedoria Geral da Justiça **DETERMINA** aos MM. Juízes de Direito de todo o Estado, que encaminhem à Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica do Poder Judiciário (COMESP), através de ofício a ser encaminhado ao endereço **comesp@tjsp.jus.br**, **decisão fundamentada**, **denúncia e laudo médico**, apontando **vítima mulher com dano estético ou ortopédico decorrente de violência doméstica ou familiar** para inclusão no Projeto Fênix.

**COMUNICA,** finalmente, que em virtude do sistema SAJ/PG5 não contemplar o envio de documentos por e-mail através do próprio sistema, solicita-se que observem o Comunicado CG nº 850/2014, abaixo reproduzido, para o envio das comunicações oficiais.

## **COMUNICADO SPRH Nº 388/2015**

A Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo COMUNICA aos Juízes e às Juízas de Direito do Estado de São Paulo com jurisdição em processos de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e em processos do Júri (feminicídio), que apoia o Programa PAZ EM CASA, que tem por objetivo reforçar as estratégias do Poder Judiciário no combate à violência contra a mulher. Em virtude disso, a Campanha Nacional Justiça pela Paz em Casa será retomada na semana de 03 a 07 de agosto de 2015. SOLICITA aos referidos Juízes de Direito e às referidas Juízas de Direito, que na semana citada, designem o maior





numero possível de audiências, se necessário antecipando e concentrando pautas, bem como, designem júris referentes a casos que envolvam violência contra a mulher. SOLICITA ainda que todas as informações relacionadas à referida semana, tais como, números de julgamentos, audiências, plenários do júri realizados, medidas protetivas concedidas, sentenças proferidas e outras atividades extraordinárias desenvolvidas sobre o tema, sejam encaminhadas para o e-mail semanavioldom@tisp.jus.br, diariamente, ao final de cada dia da referida semana.

#### COMUNICADO CG nº 882/2015

(Processo nº 2014/76268)

A Corregedoria Geral da Justiça comunica aos Juízes com competência para processar feitos que tratem de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, e servidores em geral, que observem o cumprimento da Lei Estadual nº 15.425/2014 (que trata da inserção das medidas protetivas de urgência previstas na Lei 11.340/2006 nos sistemas de informações da Secretaria de Segurança Pública), devendo comunicar o Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt — IIRGD todas as medidas protetivas fixadas, assim como a reconsideração delas (artigo 22 e incisos da Lei 11.340/2006), exclusivamente através do endereço eletrônico iirgd.dipol@policiacivil.sp.gov.br, mencionando os dados essenciais do processo, como qualificação completa do agressor, a identificação da vara, o número do processo, o nome do magistrado, a data da decisão, a medida protetiva imposta e também os dados qualificativos da vítima. Para preservar a segurança da comunicação, as mensagens devem ser encaminhadas através da caixa postal institucional do TJSP (@tjsp.jus.br), com as opções de confirmação de entrega e leitura.

As mensagens enviadas e seus comprovantes de entrega e leitura devem ser anexados aos autos. As medidas protetivas fixadas nos plantões judiciais deverão ser comunicadas ao IIRGD pelo juízo competente para o processamento da futura ação penal.

# LEI Nº 15.425, DE 16 DE MAIO DE 2014

Institui o procedimento de inserção, nos sistemas de informação da Secretaria da Segurança Pública, das medidas protetivas de urgência previstas na Lei Federal nº 11.340, de 2006, expedidas pelo Poder Judiciário do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo, nos termos do artigo 28, § 7º, da Constituição do Estado, a seguinte lei:

Artigo 1º - Para efeito do disposto no artigo 22 e incisos da Lei federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, fica instituído o procedimento de inserção, nos sistemas de informação da Secretaria da Segurança Pública, das medidas protetivas de urgência aplicadas pelo Poder Judiciário contra o agressor.

Parágrafo único - As informações descritas no "caput" deverão estar à disposição para fácil consulta das polícias civil e militar, no intuito da efetivação das medidas protetivas prescritas no artigo 22 e incisos da Lei federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006.

Artigo 2º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir de sua publicação.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 16 de maio de 2014.

**GERALDO ALCKMIN** 

Fernando Grella Vieira - Secretário da Segurança Pública Eloisa de Sousa Arruda - Secretária da Justiça e da Defesa da Cidadania Edson Aparecido dos Santos - Secretário-Chefe Publicado em 17/07/2015





# COMUNICADO CG nº 1056/2015

(Processo nº 2015/73081)

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA aos Magistrados, Dirigentes e Servidores das Unidades Judiciais que processam feitos da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher que as medidas protetivas de urgência previstas na lei 11.340/2006 (classe processual código 1268) são distribuídas com a anotação automática de sigilo externo no intuito de preservar a eficácia da medida. RECOMENDA que, cessada a necessidade do sigilo, a anotação de sigilo externo seja retirada, mantendo-se apenas a anotação de segredo de justiça, para que as partes e advogados constituídos possam acessar o processo pelo portal do Tribunal de Justiça, bem como para que por ocasião do apensamento da medida ao processo principal este não seja convertido em sigilo externo.

DJE de 12/08/2015

#### COMUNICADO CG nº 882/2015

#### (Processo nº 2014/76268)

A Corregedoria Geral da Justiça **comunica** aos Juízes com competência para processar feitos que tratem de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, e servidores em geral, que observem o cumprimento da Lei Estadual nº 15.425/2014 (que trata da inserção das medidas protetivas de urgência previstas na Lei 11.340/2006 nos sistemas de informações da Secretaria de Segurança Pública), devendo comunicar o Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt — IIRGD todas as medidas protetivas fixadas, assim como a reconsideração delas (artigo 22 e incisos da Lei 11.340/2006), exclusivamente através do endereço eletrônico iirgd.dipol@policiacivil.sp.gov.br, mencionando os dados essenciais do processo, como qualificação completa do agressor, a identificação da vara, o número do processo, o nome do magistrado, a data da decisão, a medida protetiva imposta e também os dados qualificativos da vítima. Para preservar a segurança da comunicação, as mensagens devem ser encaminhadas através da caixa postal institucional do TJSP (@tjsp.jus.br), com as opções de confirmação de entrega e leitura. As mensagens enviadas e seus comprovantes de entrega e leitura devem ser anexados aos autos.

As medidas protetivas fixadas nos plantões judiciais deverão ser comunicadas ao IIRGD pelo juízo competente para o processamento da futura ação penal.

Publicado no DJE de 16 de outubro de 2015

Caderno Administrativo - Pág. 09





#### SPI - Secretaria de Primeira Instância

#### **COMUNICADO CONJUNTO Nº 1377/2015**

A Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e a Corregedoria Geral da Justiça COMUNICAM aos Juízes e às Juízas de Direito do Estado de São Paulo com jurisdição em processos de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e em processos do Júri (feminicídio) que apoiam o Programa JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA, que tem por objetivo reforçar as estratégias do Poder Judiciário no combate à violência contra a mulher. Em virtude disso, a Campanha Nacional Justiça pela Paz em Casa será retomada na semana de 30 de novembro a 04 de dezembro de 2015. SOLICITAM aos referidos Juízes de Direito e às referidas Juízas de Direito que na semana citada designem o maior numero possível de audiências, se necessário antecipando e concentrando pautas, bem como designem júris referentes a casos que envolvam violência contra a mulher. SOLICITAM ainda que todas as informações relacionadas à referida semana, tais como números de audiências preliminares e instrutórias, plenários do júri realizados, sentenças preferidas com e sem decisão de mérito, medidas protetivas concedidas e despachos ordinatórios proferidos sejam encaminhadas para o e-mail semanavioldom@ tjsp.jus.br, diariamente, ao final de cada dia da referida semana.

#### Publicado no DJE de 20 de outubro de 2015. Caderno Administrativo, pág 01

#### SPI - Secretaria de Primeira Instância

#### **COMUNICADO CONJUNTO Nº1536/2015** (CPA Nº 2015/82.488)

A Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e a Corregedoria Geral da Justiça COMUNICAM aos Juízes e às Juízas de Direito do Estado de São Paulo com jurisdição em processos de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e em processos do Júri (feminicídio) a obrigatoriedade do envio das informações referentes ao Comunicado Conjunto nº 1377/2015, disponibilizado no DJE de 20/10/2015 (Campanha Nacional JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA — semana de 30 de novembro a 04 de dezembro de 2015). DETERMINAM que as informações relacionadas à referida semana sejam encaminhadas para o e-mail semanavioldom@tjsp.jus.br OBRIGATORIA E DIARIAMENTE, ao final do expediente, utilizando exclusivamente a planilha Excel enviada à caixa de e-mail dos Magistrados e dos Escrivães Judiciais, mesmo não havendo informação relativa a esses processos.

Publicado no DJE de 23 de novembro de 2015 – Caderno administrativo, pág 01.





# COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2015





# COMPOSIÇÃO DA COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - CSV PORTARIA № 8.554/2012

Coordenadora - CSV: Fabíola Lúcia Guimarães Anauate

Supervisora de Serviço de Apoio e Informações – CSV 1 : Erika Cristina Bomfim Tolare

Supervisora de Serviço de Expediente – **CSV 2**: Rosely Gomes da Silva Escrevente Técnico Judiciário: Silvio Akira Takada Marcia Helena de Castro

# LOCALIZAÇÃO DA COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - CSV

COMESP - Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo Fórum João Mendes Júnior

Praça Doutor João Mendes, s/n - 13º andar - sala: 1317 - CEP.: 01501-900 - Centro - São Paulo - SP

Telefones.: (11) 2171-4807 ou (11) 3104-5521

e-mail: comesp@tjsp.jus.br